



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 40834/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

DATA DE ENTRADA: 01/04/2025

ASSUNTO: Licitação - 00005/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia civil, fiscalização de obras e elaboração de projetos

INTERESSADOS: Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**CNPJ: 45.156.770/0001-66****PROPOSTA DE PREÇO 003/2025****À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Empresa: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - ME

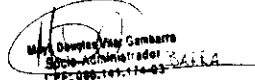
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (NOME FANTASIA)

Endereço: RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38, Bairro: CENTRO, Cidade: JUNCO DO SERIDÓ, UF: PB

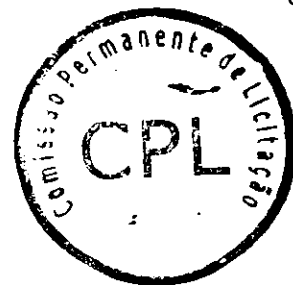
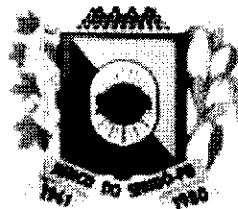
CPF/CNPJ: 45.156.770/0001-66**E-mail:** assessoriamlc@gmail.com

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL	12	UND	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
VALOR FINAL TOTAL DE CONTRATAÇÃO				R\$ 71.400,00	

Validade da proposta por 30 dias, JUNCO DO SERIDÓ/PB,
29 DE JANEIRO DE 2025


MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Sócio-Administrador
CPF: 098.745.114-03

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00005/2025

Assunto: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Interessados: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

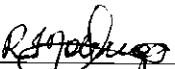
P A R E C E R

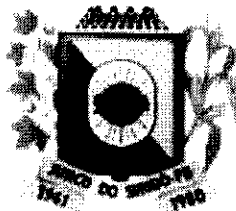
Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; projeto básico; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025.


RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
 Assessora Jurídica
 OAB-PB 14786



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 021/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 502/2022, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e cargos dos profissionais da educação básica da rede pública do município de Junco do Seridó”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AFRÂNIO DE MEDEIROS NÓBREGA, CPF/MF nº 032.054.054-55, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Inspeção, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Junco do Seridó-PB, nos termos do artigo 4º, incisos XIII, IX e XV da Lei nº 502/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 022/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 502/2022, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e cargos dos profissionais da educação básica da rede pública do município de Junco do Seridó”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALÍLIA MARIA DE LIMA MEDEIROS, CPF/MF nº 045.284575-23, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Junco do Seridó-PB, nos termos do artigo 4º, incisos XIII, IX e XV da Lei nº 502/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 023/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDSON RAMALHO BEZERRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 024/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA – CC2, com lotação no Gabinete do Prefeito, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 025/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSIMERY TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – CC4, com lotação na Secretaria de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

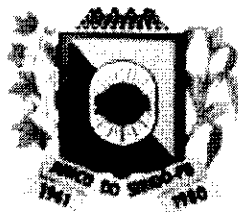
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250311IN00005

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

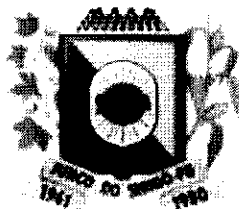
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025 - 11/03/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250311IN00005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Inexigibilidade nº IN00005/2025 - 11/03/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

V - PROCEDIMENTO

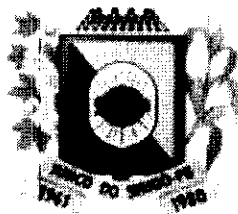
Remeta-se a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Projeto Básico**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

2.0.DO PROJETO BÁSICO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração do projeto básico: Março de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12	6.000,00	72.000,00
Total					72.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 72.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

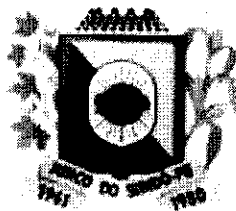
4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
SECRETÁRIO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensão contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 72.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, 11

NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser contratado. Compra, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

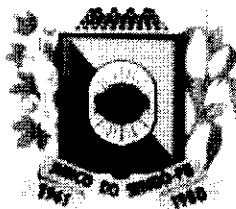
Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Silva

LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

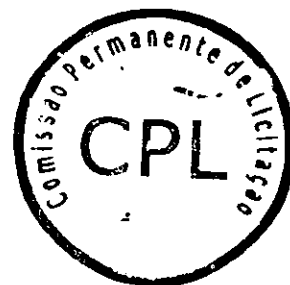
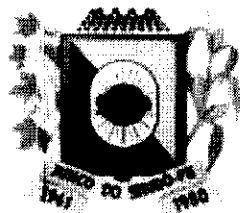
...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

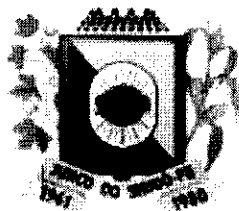
Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Projeto Básico.

Atenciosamente,

Lucinaldo Matias da Nóbrega
 LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

Formalização de demanda. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:21. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
 Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: 1D87.0262.F7AA.CAE2.3F2C.30E2.51B4.7737.

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 72.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

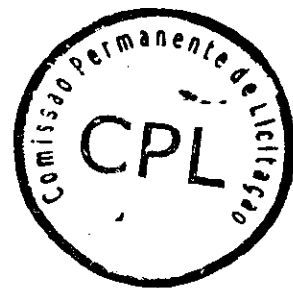
9.0. DA CONTRATAÇÃO

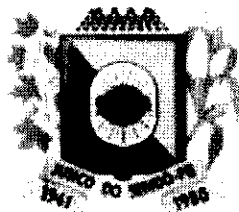
9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
SECRETÁRIO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

Junco do Seridó - PB, 12 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 71.400,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

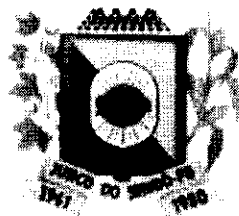
"d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Lucinaldo Matias da Nobrega
 LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

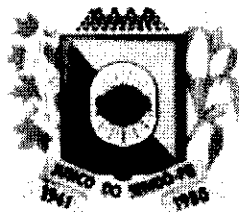
Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.						
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	MENSAL	12	5.950,00	71.400,00	1	

Junco do Seridó - PB, 12 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
45.156.770/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 71.400,00

Lucinaldo Matias da Nóbrega
LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

Junco do Seridó - PB, 12 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 71.400,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

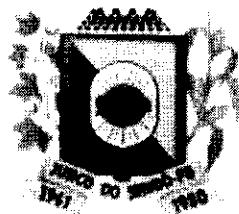
"d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Lucinaldo Matias da Nobrega
 LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

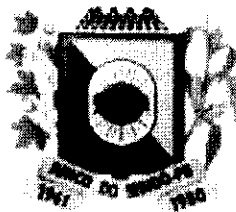
Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.						
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	MENSAL	12	5.950,00	71.400,00	1	

Junco do Seridó - PB, 12 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
45.156.770/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 71.400,00

Lucinaldo Matias da Nóbrega
LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

DECLARAÇÃO

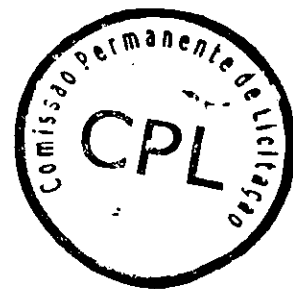
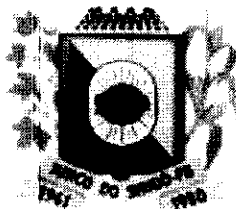
Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração, Finanças e Desenv. Econômico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de obras, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
Secretário



Boletim Oficial



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 021/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 502/2022, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e cargos dos profissionais da educação básica da rede pública do município de Junco do Seridó”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AFRÂNIO DE MEDEIROS NÓBREGA, CPF/MF nº 032.054.054-55, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Inspeção, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Junco do Seridó-PB, nos termos do artigo 4º, incisos XIII, IX e XV da Lei nº 502/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 022/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 502/2022, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e cargos dos profissionais da educação básica da rede pública do município de Junco do Seridó”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALÍLIA MARIA DE LIMA MEDEIROS, CPF/MF nº 045.2845/5-23, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Junco do Seridó-PB, nos termos do artigo 4º, incisos XIII, IX e XV da Lei nº 502/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 023/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDSON RAMALHO BEZERRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 024/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA – CC2, com lotação no Gabinete do Prefeito, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 025/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSIMERY TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – CC4, com lotação na Secretaria de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

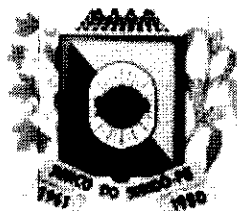
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 20 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Projeto Básico - Especificações, a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.2. Salienta-se que o presente instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente.

1.3. A contratação do serviço, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. Este Projeto Básico - Especificações, tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12

4.0. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

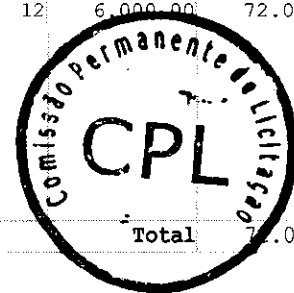
4.2. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3. Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.4. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.4. O valor total é equivalente a R\$ 72.000,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALEM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12	6.000,00	72.000,00
					Total 72.000,00



5.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

5.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

5.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

5.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

6.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

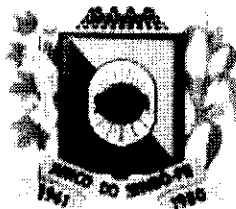
6.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

6.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Em anexo, elementos que instruem o presente Projeto Básico.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.0.DO PROJETO BÁSICO

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

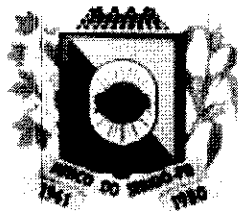
...

"XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ...		MENSAL	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
 LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00005/2025

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

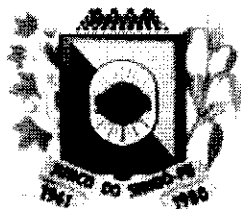
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
45.156.770/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 71.400,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025.

PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.

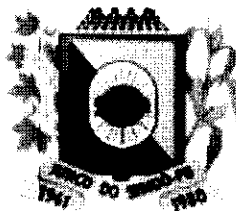
45.156.770/0001-66

Item(s): 1.

Valor: R\$ 71.400,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estar presente a situação prevista no inciso IV, do Art. 49, todos da Lei 123/06: Licitação inexigível - Art. 74, III, alínea d, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: Imediato;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total

ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adinamento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratado obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

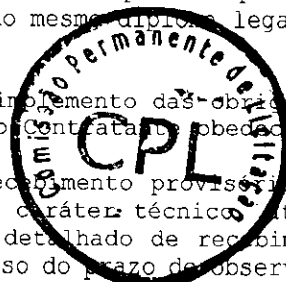
13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

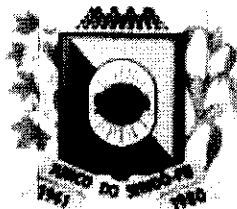
14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Lucinaldo Matias da Nobrega
LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA
Secretário





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 16:21:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 40834/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00005/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 14/03/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 71.400,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia civil, fiscalização de obras e elaboração de projetos

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 71.400,00

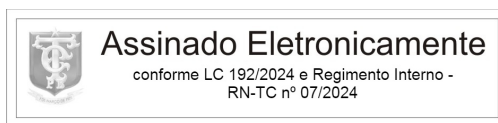
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Mlc Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.156.770/0001-66

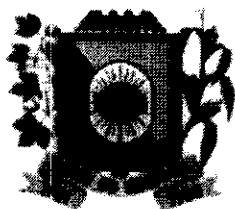
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Padronizacao	Sim	c8da9aaa3b0b4bbc175a902154b35b54
Anexo - Portaria	Sim	db48a55fabca65c196e7099c61e501d9
Anexo - Projeto	Sim	04e67ef9f05d3f6a652c4eeac55c848d
Anexo - Quatitativos	Sim	541f6fe71188057a082200f973535ec7
Anexo - Ratificacao	Sim	8474f29396c27fb7320e7c69005fec25
Anexo - T refer	Sim	c9eba298347b54af2b612a7a97262c17
Análise jurídica da contratação	Sim	ceb69d54286fb8dfd9d335d7e17ad041
Autorização da autoridade competente	Sim	5a36514d4befb0995515edc98a9bd44c
Estimativa da despesa	Sim	bf3f3c0d1b77a9abc11cf7445f2e6827
Estudo Técnico Preliminar	Sim	955aad5b817f0b51154b2b4d2f6e7390
Formalização de demanda	Sim	1d870262f7aaca23f2c30e251b47737
Justificativa de preço	Sim	ad0f48a4a570100df0b0bfedff999973
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ad0f48a4a570100df0b0bfedff999973
Previsão Orçamentária	Sim	5e17b4e3fd1d7b49a4684c5f5fee6395
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Mlc Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda	Sim	ad30f8d4b7cbe115a8fe254cf413692e

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250311IN00005

CONTRATO Nº: 00019/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00005/2025 - 03, de 14 de Março de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 71.400,00 (SETENTA E MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 5.950,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.	MENSAL	12	5.950,00	71.400,00
Total:					71.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memorial de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que isso ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de provisão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 14/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para o qual a Lei da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

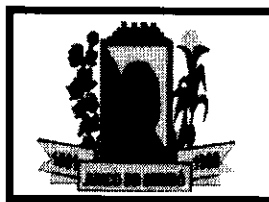
PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Mayk Douglas Vilar Gambarra
Engenheiro Civil
CREA 161655004-6
CPF 085.100.000-00
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 17 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011)

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10002/2025 – 13.03.25 – NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – R\$ 41.120,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10002/2025. OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Assistência Básica. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 13/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV10002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV10002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó – PB, 13 de Março de 2025
ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA – Secretário

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – R\$ 41.120,00.

Junco do Seridó – PB, 13 de Março de 2025
ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA – Secretário

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10001/2025 – 13.03.25 – CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – R\$ 25.045,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Assistência Básica. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 13/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV10001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV10001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó – PB, 13 de Março de 2025
ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA – Secretário

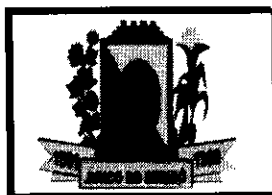
ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 17 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 29 de abril de 2011).

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 25.045,00.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00019/2025 - 14.03.25 - MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.400,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00019/2025 - 14.03.25 - MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.400,00.

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jericó - PB, 27 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:99E0C0C1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025

OBJETO: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOSECI DE BARROS DA SILVA, CNPJ nº 45.963.442/0001-71 – Valor Total: R\$ 179.550,00 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Juarez Távora(PB), 26 de março de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:E19D740D

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.597.577/0001-93 – Valor Total: R\$ 207.313,10 (Duzentos e sete mil trezentos e treze reais e dez centavos). Juarez Távora(PB), 26 de março de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:B33537AE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - IN 00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00022/2024-CPL, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 00005/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2024, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00022/2024-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 18 de março de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Danielly Felinto de Araújo.

ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:06BF8D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PE 10001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 10001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.1029 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.2000.1076 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10003/2025 - 19.02.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 22.406,47; CT Nº 10004/2025 - 19.02.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 16.919,00; CT Nº 10005/2025 - 19.02.25 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.949,68; CT Nº 10006/2025 - 19.02.25 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.397,82; CT Nº 10007/2025 - 19.02.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.970,00; CT Nº 10008/2025 - 19.02.25 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 4.340,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:3C2FDC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DV 10002/2025

OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV10002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 13/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e:

CT Nº 10002/2025 - 13.03.25 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 41.120,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6006C865

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DV 10001/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10001/2025 - 13.03.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 25.045,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F8E4BE4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV 10001/2025**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Assistência Básica. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 13/03/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CC6950B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DV 00011/2025**

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00018/2025 - 17.03.25 - LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 - R\$ 50.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B87917EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DV 00010/2025**

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11035/2025 - 06.03.25 -

GLEIDIMAR MARCIO DE MEDEIROS 02925721400 - R\$ 46.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9374639E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV 00010/2025**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C0A53185

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN 00005/2025**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00019/2025 - 14.03.25 - MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.400,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:086C68EF

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00011/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 17 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8893CC1D

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA

HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 - R\$ 50.000,00.

Junco do Seridó - PB, 17 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E4C99EDB

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6CDDE80E

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLEIDIMAR MARCIO DE MEDEIROS 02925721400 - R\$ 46.000,00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7FB32280

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 71.400,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B12B900E

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8AA007AA

SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; DESIGNO os servidores Maria Vitória de Souza Medeiros, Coordenadora, como Gestor; e Maria Mônica Laurindo da Silva, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4314335B

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.949,68; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.790,00; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.970,00; FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 4.340,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 16.919,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.397,82; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 22.406,47.

Junco do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4CDF5F5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV 10002/2025

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10002/2025. OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Assistência Básica. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 13/03/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:09143BC3

SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV10002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV10002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CB06DD10

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV10002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 41.120,00.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D36A5564

SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV10001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV10001/2025, especialmente para

acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E5661606

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV10001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 25.045,00.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretário

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C6077B89



GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 00011/2025

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Vencedores: VERIDIANO ALVES FEITOSA- CPF sob de o nº 033.834.974-02, com o valor Global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), JOSE ULANDIO PEREIRA LOPES - CPF sob de o nº 07.495.444-06, com o valor Global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA- CPF sob de o nº 049.122.354-40, com o valor Global R\$ 40.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), ARTÚ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS- CPF sob de o nº 112.665.874-03, com o valor Global R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), MARIA EUDA HERMINIO SILVA - CPF sob de o nº 042.964.334-90, com o valor R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), RICARDO MARTINS DE SOUSA- CNPJ sob de o nº 46.086.081/0001-95, com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.

Estando convocada para assinar termo contratual.

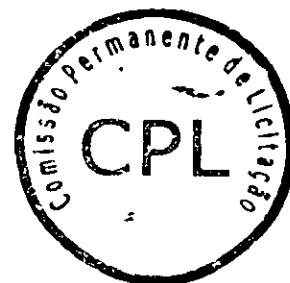
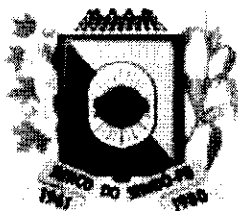
Olho D'água-PB, 27 de março de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6FD9D51A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025.

PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 02

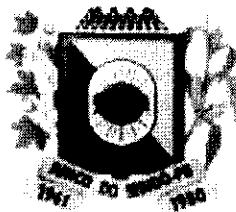
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração, Finanças e Desenv. Econômico

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS



Nome: Mayk Douglas Vilar Gambarra

Idade: 33 anos

CPF: 086.141.174-93

Profissão: Engenheiro Civil

Telefone: (83) 9 9616-2995

E-mail Pessoal: mayk.gambarra@gmail.com

E-mail Institucional: assessoriamlc@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: Engenharia Civil

- Instituição: Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Campus VIII, Araruna/PB
- Conclusão: 2016.2

MESTRADO: Engenharia Elétrica

- Instituição: Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Jaguaribe - João Pessoa
- Período: 2023 – Atual

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MLC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

- **Cargo:** Engenheiro Civil
- **Período:** 2022 - Atual
- **Atividades:**
 - Elaboração e execução de projetos de engenharia civil.

CURRICULUM VITAE

- Coordenação de obras de infraestrutura e edificações.
- Desenvolvimento de memoriais descritivos e especificações técnicas.
- Análise e compatibilização de projetos estruturais e arquitetônicos.

MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- **Cargo:** Engenheiro Responsável pelo Entrepasto Comercial Logístico Portuário
- **Período:** 2022 - 2023
- **Atividades:**
 - Desenvolvimento e execução de projeto logístico portuário.
 - Planejamento e gestão de infraestrutura para exportação de rochas ornamentais.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PROJETOS PARA OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- Experiência de 8 anos com fiscalização, projetos e gestão de obras públicas.
- Atuação em diversos municípios, incluindo:
 - Quixaba (2017 - Atual)
 - Salgadinho (2017 - Atual)
 - Taperoá (2019 - 2020 e 2023 - Atual)
 - Areias de Baraúnas (2021)
 - Junco do Seridó (2021 - 2024)
 - Câmara Municipal de Santa Luzia (2023 - 2024)
 - Livramento (2023 - Atual)
 - Natuba (2024 - Atual)
 - Câmara Municipal de Junco do Seridó (2024)
- Experiência com gerenciamento de recursos federais, estaduais e municipais.

CURRICULUM VITAE

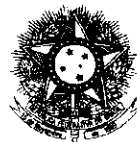


HABILIDADES

- Planejamento e execução de obras civis
- Desenvolvimento de projetos completos de infraestrutura de obras públicas
- Coordenação de equipes técnicas
- Fiscalização e gerenciamento de obras
- Análise de viabilidade técnica e financeira de projetos
- Gerenciamento de recursos federais, estaduais e municipais

IDIOMAS

- **Português:** Nativo
- **Inglês:** Básico



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Certidão n°: 68569463/2024

Expedição: 07/10/2024, às 10:04:11

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.156.770/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

AV. BALDUINO GUEDES, 770, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ - 58640-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Nº DE AUTENTICAÇÃO: 897838347114****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****Nome / Razão Social:**

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - 45.156.770/0001-66

Endereço:

R JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38, CENTROJUNCO DO SERIDÓ - PB - 58640-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

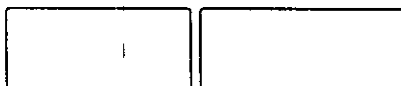
Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó.

Certidão emitida gratuitamente em 26/12/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 28/01/2025 12:41:02.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.156.770/0001-66
Razão Social: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JOSELITO ARAUJO NOBREGA 38 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

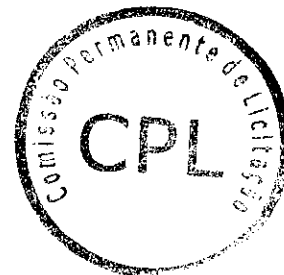
Certificação Número: 2025011805235998762800

Informação obtida em 28/01/2025 11:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
CNPJ: 45.156.770/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:38 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **A422.E5BD.286F.466C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Nome Fantasia: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Certidão emitida às 11:07 de 28/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VMt2.Yg6w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Nome Fantasia: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Certidão emitida às 11:07 de 28/01/2025.

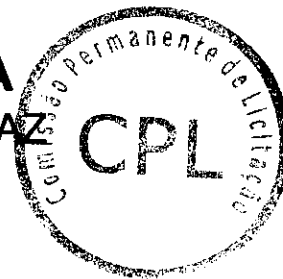
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aYN+bO5t**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



58

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9AF6.C8BC.AD39.3686

Emitida no dia 28/01/2025 às 11:03:14

Nome Empresarial:

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Endereço:

JOSELITO ARAUJO DA NOBREGA

Número:

38

Complemento:

LOJA 07

Bairro:

CENTRO

Município:

JUNCO DO SERIDO

CEP:

58640-000

Inscr. Estadual:

16.423.698-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

45.156.770/0001-66

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Registro: 1616569948

CPF: 086.***.***.93

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7, COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 26/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Registro: 0003588599

CNPJ: 06.863.079/0001-60

Data Início: 30/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Registro: 0003540561

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Data Início: 19/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 20,00 horas/semana e remuneração a título de pró-labore.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209576/2024
Emissão: 29/10/2024
Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: H R A DE ALMEIDA LTDA

Registro: 0003573710

CNPJ: 49.736.871/0001-67

Data Início: 07/02/2024

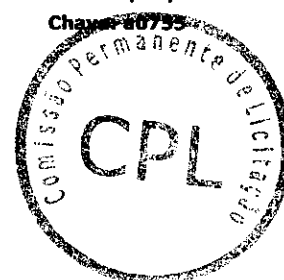
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20HS/SEM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185066/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA**
Registro: **1070475/2017 PB** RNP: **1616569948**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220463835** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2022** Baixada em: **03/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Contratante: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA**

CPF/CNPJ: **00.841.691/0002-37**

Endereço do contratante: **RUA DOZE IRMÃOS**

Nº: **257**

Complemento: **ESCRITÓRIO**

Bairro: **ANTONIO BENTO DE MORAIS**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **PB**

CEP: **58600000**

Contrato: **001/2022**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA QUIMADAS - RODOVIA PB 221**

Nº: **SN**

Complemento: **PROPRIEDADE RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **PB**

CEP: **58600000**

Coordenadas Geográficas: **-6.816823, -36.845608**

Data de início: **19/05/2022**

Conclusão efetiva: **19/10/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA**

CPF/CNPJ: **00.841.691/0002-37**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 184.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 40000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 3656.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 912.43 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UM COMPLEXO INDUSTRIAL, CONTENDO UM PRÉDIO EM TRÊS PAVIMENTOS, UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, UM PÓRTECO ROLANTE EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINER, ALÉM DE VIAS DE ACESSO EM PAVIMENTAÇÃO. AS ATIVIDADES REFERENTE À REDE LÓGICA SÃO APENAS INTALAÇÕES PREDIAIS.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185066/2023



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contido no 8 (oito) alfa(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185066/2023
03/04/2023, 13:15
ZWa1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWa1y

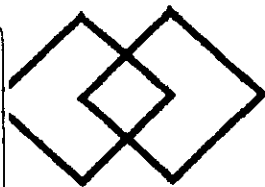
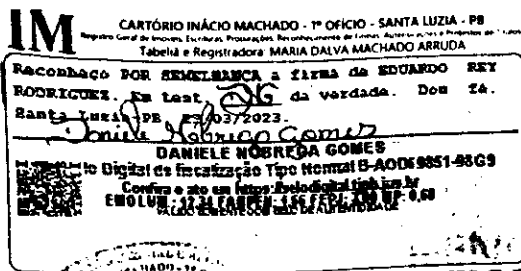
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





RAÇÃO COTO LUXURY STONES ATESTADO DE CONCLUSÃO



CONTRATANTE: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

CONTRATADA: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 45.156.770/0001-66

DATA DE INICIO DA OBRA/SERVIÇOS: 19/05/2022 - **DATA BAIXA DE ART:** 03/01/2023

REFERÊNCIA TÉCNICA:

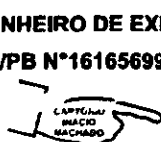
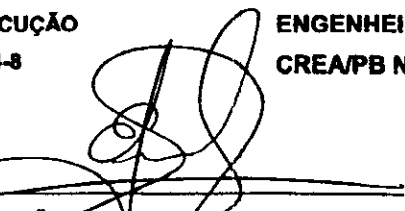
1. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220463835
2. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220464409

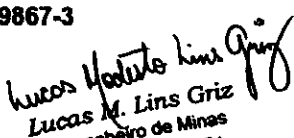
Atesto para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, realizou de forma parcial (conforme ART's com baixa parcial, e Planilha Quantitativa em 7 páginas devidamente numeradas em ANEXO a este ATESTADO DE CONCLUSÃO) os serviços de execução de um COMPLEXO INDUSTRIAL, localizado na Fazenda Quimadas - Rodovia PB 221 No: SN, Complemento: Propriedade Rural Bairro: Zona Rural Cidade: Santa Luzia (6°51'27.79"S e 36°53'57.62"O), executado conforme explicito em ART'S de referências supracitadas sob o comando dos respectivos engenheiros.

ETAPAS/METAS EXECUTADAS: 1 – Preparação de Área; 2 Pavimentação em Paralelepípedo; 3 – Prédio Administrativo e 4 – Infraestrutura de porto (DOCA SECA)

1. Mayk Douglas Vilar Gambarra
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161656994-8

2. Lindinaldo de Souza Gomes
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161849867-3



MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.691/0002-37


Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1616561354

WITH
STONE
YOU
CAN

Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00

Chave de Impressão: ZW41y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas





MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracotocoto.com.br
Instagram: @comercial_mco

PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37
DESCRIÇÃO DO LOTE
COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E

APELIDO DO EMPREENDEDOR
COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
MUNICÍPIO / UF
SANTA LUÍZA - PB



Página 4/10

Nível	Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Nível 2	Nível 2	1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA DE TERRENO LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERBAS. AF_05/2018	M2	30.275,25
Nível 2	Nível 2	1.2	SINAPI	101114	MONUMENTAÇÃO DE TERRA ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERBAS (100 HP/LAMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	7.524,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.1.	SINAPI	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12.872,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.2.	SINAPI	102312	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	8.480,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.3.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21.450,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.4.	SINAPI	98385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9.562,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.5.	SINAPI	98386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.153,52
Nível 2	Nível 2	1.2.0.6.	SINAPI	98386	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,6 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 5,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	7.708,48
Nível 2	Nível 2	1.2.0.7.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	21.800,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.8.	SINAPI	7051	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,85 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,8 / 22,6 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	H	32,00
Nível 2	Nível 2	1.2.0.9.	SINAPI	88210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	H	32,00
Nível 2	Nível 2	2.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2016	M	220,00
Nível 2	Nível 2	2.1.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.240,00
Nível 2	Nível 2	2.2	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	268,80
Nível 2	Nível 2	2.2.0.1.	SINAPI	001	GUIA DE MEIO FIO (PEDRA GRANITICA/CONCRETO)	M	510,00
Nível 2	Nível 2	2.2.0.2.	SINAPI	101199	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.240,00
Nível 2	Nível 2	2.2.0.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	510,00
Nível 2	Nível 2	2.3	SINAPI	94288	BRISALHAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	M	35,00
Nível 2	Nível 2	2.3.0.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	M	80,00
Nível 2	Nível 2	2.3.0.2.	SINAPI	87936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00
Nível 2	Nível 2	2.3.0.3.	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_07/2021	M	22,00
Nível 2	Nível 2	2.3.0.4.	SINAPI	34721	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	22,00
Nível 2	Nível 2	2.3.0.5.	SINAPI	38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13696/2012)	L	5,00
Nível 2	Nível 2	2.4	SINAPI	94870	RAMPAS DE ACESSO CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,35
Nível 2	Nível 2	2.4.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00
Chave de Impressão: ZWw1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1859591354

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB.20220463835

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo E. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

CREA-
PB

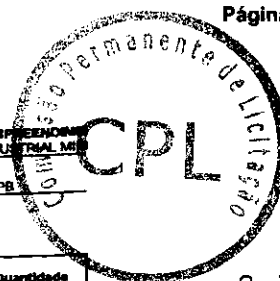




Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercial_mco

PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37
DESCRIÇÃO DO LOTE
COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E

APELIDO DO EMPREENHADOR
COMPLEXO INDUSTRIAL M
MUNICÍPIO / UF
SANTA LUÍZA - PB



Nível	Nº de Contagem	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Serviço	Serviço	2.4.0.3.	Composição	002	PISO PODOATIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2CM ALTURA	M2	3,75
Nível 2	Nível 2	3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
Serviço	Serviço	3.1.0.1.	SINAPI	96525	LIQUEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	436,80
Serviço	Serviço	3.1.0.2.	SINAPI	96524	LIQUEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_05/2018	M2	436,80
Serviço	Serviço	3.1.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	105,52
Nível 2	Nível 2	3.2.			FUNDAMENTAÇÃO		
Serviço	Serviço	3.2.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	14,95
Serviço	Serviço	3.2.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	11,04
Serviço	Serviço	3.2.0.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	26,00
Serviço	Serviço	3.2.0.4.	SINAPI	96895	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,04
Serviço	Serviço	3.2.0.5.	Composição	003	REATERRO C/PROVEITAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO	M3	11,04
Nível 2	Nível 2	3.3.			INFRAESTRUTURA		
Serviço	Serviço	3.3.0.1.	Composição	004	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	66,00
Serviço	Serviço	3.3.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,33
Serviço	Serviço	3.3.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	222,89
Serviço	Serviço	3.3.0.4.	SINAPI	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173,50
Serviço	Serviço	3.3.0.5.	SINAPI	43069	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	173,50
Serviço	Serviço	3.3.0.6.	SINAPI	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	311,20
Serviço	Serviço	3.3.0.7.	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	112,50
Serviço	Serviço	3.3.0.8.	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	10,80
Serviço	Serviço	3.3.0.9.	SINAPI	96544	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	311,20
Serviço	Serviço	3.3.0.10.	SINAPI	96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,50
Serviço	Serviço	3.3.0.11.	SINAPI	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,80
Serviço	Serviço	3.3.0.12.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,27
Serviço	Serviço	3.3.0.13.	SINAPI	94982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,76
Serviço	Serviço	3.3.0.14.	SINAPI	84865	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,27
Serviço	Serviço	3.3.0.15.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	220,27
Nível 2	Nível 2	3.4.			SUPERESTRUTURA		
Serviço	Serviço	3.4.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	434,95
Serviço	Serviço	3.4.0.2.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	244,16
Serviço	Serviço	3.4.0.3.	SINAPI	43069	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	975,50
Serviço	Serviço	3.4.0.4.	SINAPI	43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	522,90
Serviço	Serviço	3.4.0.5.	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1.538,70
Serviço	Serviço	3.4.0.6.	SINAPI	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1.279,80
Serviço	Serviço	3.4.0.7.	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.538,70
Serviço	Serviço	3.4.0.8.	SINAPI	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.279,80

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

2 DE 7

Mayk Douglas Vilar Gamba
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463635

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00
Chave de Impressão: ZW1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





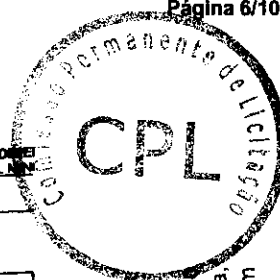
Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercio_coto

PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37

APELIDO DO EMPREENDEDOR
COMPLEXO INDUSTRIAL MIN.

DESCRIÇÃO DO LOTE
COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E

MUNICÍPIO / UF
SANTA LUÍZA - PB



FLUTU

Nível	Item	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Serviço	Serviço	3.4.0.9.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,80
Serviço	Serviço	3.4.0.10.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,50
Serviço	Serviço	3.4.0.11.	SINAPI	3745	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	652,72
Serviço	Serviço	3.4.0.12.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,32
Serviço	Serviço	3.4.0.13.	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, 0,82, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	652,72
Serviço	Serviço	3.4.0.14.	SINAPI	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PRECISANDO-SE COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	72,20
Nível 2	Item 2	3.5.0.1.	SINAPI	87519	VEDAÇÃO DE PAREDES ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.303,22
Serviço	Serviço	3.5.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,30
Serviço	Serviço	3.5.0.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,30
Serviço	Serviço	3.5.0.4.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,34
Serviço	Serviço	3.5.0.5.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,28
Serviço	Serviço	3.5.0.6.	SINAPI	93186	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,34
Serviço	Serviço	3.5.0.7.	SINAPI	93187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,30
Nível 2	Item 2	3.6.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.606,20
Serviço	Serviço	3.6.0.2.	SINAPI	88045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	2.606,20
Serviço	Serviço	3.6.0.3.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.329,31
Serviço	Serviço	3.6.0.4.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	276,69
Serviço	Serviço	3.6.0.5.	SINAPI	87285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	276,69
Nível 2	Item 2	3.7.0.1.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
Serviço	Serviço	3.7.0.2.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
Serviço	Serviço	3.7.0.3.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUI DOBRO LISO INCLUI DOBRO, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	28,25

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1818591354

3 DE 7

MAURO GONÇALVES VILAR GABARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463635

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00
Chave de Impressão: ZW4a1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo Roberto S. S. Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.





Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercial_mco

PROponente / TOMADOR: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.691/0002-37
APELIDO DO EMPREENDEDORE: COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
DESCRIÇÃO DO LOTE: COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E
MUNICÍPIO / UF: SANTA LUÍZA - PB



Nº	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.0.0.1	29,46	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VÍCIOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	29,46	29,46
2	1.0.0.2	18,32	M3	PISO REVESTIMENTO E PINTURA CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	18,32	18,32
3	1.0.0.3	19,56	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	19,56	19,56
4	1.0.0.4	598,98	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	598,98	598,98
5	1.0.0.5	270,00	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM CONCRETO 25 X 25CM, ESPESURA VARIADA (2,00 A 5,00)CM	270,00	270,00
6	1.0.0.6	53,74	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 1 M2 E 10 M2. AF_04/2014	53,74	53,74
7	1.0.0.7	120,00	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORACHA, PRETO, E=8MM, FIXADO COM COLA	120,00	120,00
8	1.0.0.8	1.908,97	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_08/2014	1.908,97	1.908,97
9	1.0.0.9	1.908,97	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_08/2014	1.908,97	1.908,97
10	1.0.0.10	1.307,48	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_08/2014	1.307,48	1.307,48
11	1.0.0.11	422,34	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF_05/2017	422,34	422,34
12	1.0.0.12	47,02	M2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/2021	47,02	47,02
13	1.0.0.13	1.307,48	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_08/2014	1.307,48	1.307,48
14	1.0.0.14	47,02	M2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃO, AF_01/2021	47,02	47,02
15	1.0.0.15	2.328,31	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_08/2014	2.328,31	2.328,31
16	1.0.0.16	1.307,48	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017 P	1.307,48	1.307,48
17	1.0.0.17	280,00	M2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 P	280,00	280,00
18	1.0.0.18	27,43	M	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	27,43	27,43
19	1.0.0.19	27,43	M	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	27,43	27,43
20	1.0.0.20	6,91	M	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	6,91	6,91
21	1.0.0.21	75,99	M	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	75,99	75,99
22	1.0.0.22	6,00	UN	CAXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACHO 60X80X30CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA, (CEMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	6,00	6,00
23	1.0.0.23	8,00	UN	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	8,00	8,00
24	1.0.0.24	13,00	UN	CAXA SIFONADA, PVC DN 150X150X150MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	13,00	13,00
25	1.0.0.25	17,00	UN	VALVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	17,00	17,00

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

WALDIRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463835

4 DE 7

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00
Chave de Impressão: ZWaly

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.66AA.B926.

CREA-
PB





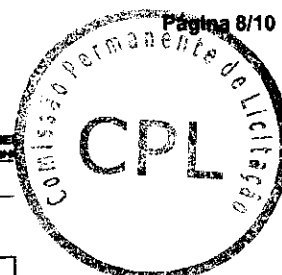
Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercial_mco

PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37

APELIDO DO EMPREENHADOR
COMPLEXO INDUSTRIAL MPM

DESCRIÇÃO DO LOTE
COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E

MUNICÍPIO / UF
SANTA LUZIA - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 185066/2023
08/12/2023, 12:00

Chave de Impressão: ZWaiy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Nível	Item	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1.10.0.7.	1.10.0.7.	SINAPI	8582	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/GOPO EM PVC 1,14" X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00
1	1.10.0.8.	1.10.0.8.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,08
1	1.10.0.9.	1.10.0.9.	SINAPI	90895	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,08
1	1.11.0.1.	1.11.0.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015	M	133,04
1	1.11.0.2.	1.11.0.2.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015	M	85,17
1	1.11.0.3.	1.11.0.3.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015	M	13,12
1	1.11.0.4.	1.11.0.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,40
1	1.11.0.5.	1.11.0.5.	SINAPI	90895	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,40
1	1.12.1.1.	1.12.1.1.	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	292,00
1	1.12.1.2.	1.12.1.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,80
1	1.12.1.3.	1.12.1.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	633,09
1	1.12.1.4.	1.12.1.4.	SINAPI	91867	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,98
1	1.12.1.5.	1.12.1.5.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	340,88
1	1.12.1.6.	1.12.1.6.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00
1	1.12.1.7.	1.12.1.7.	SINAPI	91841	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	105,00
1	1.12.1.8.	1.12.1.8.	SINAPI	91940	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00
1	1.12.1.9.	1.12.1.9.	SINAPI	91939	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
1	1.12.1.10.	1.12.1.10.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00
1	1.12.2.1.	1.12.2.1.	SINAPI	91824	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.062,67
1	1.12.2.2.	1.12.2.2.	SINAPI	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.841,72
1	1.12.2.3.	1.12.2.3.	SINAPI	92079	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	254,67
1	1.12.2.4.	1.12.2.4.	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,44
1	1.12.2.5.	1.12.2.5.	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,67
1	1.12.2.6.	1.12.2.6.	SINAPI	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,28
1	1.12.3.1.	1.12.3.1.	SINAPI	30805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 18 DISJUNTORES DIN	UN	8,00
1	1.12.3.2.	1.12.3.2.	SINAPI	97382	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1	1.12.3.3.	1.12.3.3.	SINAPI	2381	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A	UN	2,00
1	1.12.3.4.	1.12.3.4.	SINAPI	93663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00
1	1.12.3.5.	1.12.3.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Dias Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1815591354

5 DE 7

ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463635

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável técnico: Eudes S. Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.





Website: www.mineru.co.uk
 E-mail: info@mineru.co.uk

PROponente / Tomador MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.691/0002-37	Apelido do Empreendimento COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
Descrição do Lote COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E	Município / UF SANTA LUZIA - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Nível	Serv	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
F	Serviço	Serviço 3.12.3.B.	SINAPI	93867	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
F	Serviço	Serviço 3.12.3.C.	SINAPI	93058	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
F	Nível 2	Nível 2 3.12.4.A.	SINAPI	91853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.1.	SINAPI	91950	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.3.	SINAPI	92000	TOMADA BAXIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.4.	SINAPI	91998	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.5.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.6.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
F	Serviço	Serviço 3.12.4.7.	SINAPI	92001	TOMADA BAXIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
F	Nível 2	Nível 2 3.12.5.A.	SINAPI	39390	LÂMPADA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	8,00
F	Serviço	Serviço 3.12.5.1.	SINAPI	39385	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117 CM	UN	8,00
F	Serviço	Serviço 3.12.5.2.	SINAPI	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	39,00
F	Nível 2	Nível 2 3.13.A.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,00
F	Serviço	Serviço 3.13.0.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	287,00
F	Serviço	Serviço 3.13.0.2.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	40,00
F	Serviço	Serviço 3.13.0.3.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	287,00
F	Serviço	Serviço 3.13.0.4.	SINAPI	7237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ASA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	53,19
F	Serviço	Serviço 3.13.0.5.	SINAPI	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO II, CLASSE B (NBR 9892)	M2	16,34
F	Nível 2	Nível 2 3.14.A.	SINAPI	712	BLOQUETERISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 26 CM X 26 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781). COR NATURAL	M2	750,00
F	Serviço	Serviço 3.14.0.1.	SINAPI	14184	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPL.O, ENGASTADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	UN	10,00
F	Serviço	Serviço 3.14.0.2.	SINAPI	98641	MUDA DE PALMEIRA, AREÇA, H= 1,50M CM	UN	4,00
F	Serviço	Serviço 3.14.0.3.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00
F	Serviço	Serviço 3.14.0.4.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	250,00
F	Serviço	Serviço 3.14.0.5.	SINAPI	42439	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	12,00
F	Nível 2	Nível 2 3.15.A.	Composição	000	LIQUIDAZÃO FINAL	M2	1.347,26
F	Nível 2	Nível 2 3.16.A.	Composição	10	VISAS DE FUNDAÇÃO	M2	240,00
F	Serviço	Serviço 4.1.0.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) PARA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	67,20
F	Serviço	Serviço 4.1.0.2.	Composição	11	LASTRO EM MATERIAL GRANULADO COM GRANULOMETRIA VARIADA POR CAMADA (SUB-LEITO E LASTRO)	M2	240,00
F	Serviço	Serviço 4.1.0.3.	SINAPI	103487	CONCRETO CICLÓFICO FCk = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	67,20
F	Serviço	Serviço 4.1.0.4.	SINAPI	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE CORDÃO DE SAPATAS. AF_09/2017	M3	10,40
F	Serviço	Serviço 4.1.0.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAS AF_06/2018	M2	362,00
F	Serviço	Serviço 4.1.0.6.	SINAPI	32	ACAO CA-50, 5" DIA, VERGALHO	KG	361,1

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

6 DE 7

MAYK DOUGLAS VIEIRA GAMBARU
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
AUT N° PB2022045383

Scanned with CamScanner

Certidão nº 185066/2023

08/12/2023. 12:00

Chave de Impressão: ZWa1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas





PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37

DESCRIÇÃO DO LOTE
COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E

APELIDO DO EMPREENDEDOR
COMPLEXO INDUSTRIAL MIN

MUNICÍPIO / UF
SANTA LUZIA - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023



Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quilômetros, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

SANTA LUZIA - PB

Local

até 31 de dezembro de 2022

Date

Responsável Técnico

Name: MAYK DOUGLAS

CREAM: 161656994-8

ANTART: PB20220463835

Certidão nº 185066/2023

08/12/2023, 12:00

Chave de Impressão: ZWa1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creanb@creanb.org.br

Comprova ntes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Rodrigo F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

196923/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA**
Registro: **1070475/2017 PB** RNP: **1616569948**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190273051** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2019** Baixada em: **19/12/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Rua José Marciel de Sousa** Nº: **154**
Complemento: **00** Bairro: **Centro**
Cidade: **Salgadinho** UF: **PB** CEP: **58650000**
Contrato: **094/2019** Celebrado em: **26/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 646.807,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SITIO LAGOA DE ONÇA** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Salgadinho** UF: **PB** CEP: **58650000**
Data de início: **01/07/2019** Conclusão efetiva: **01/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 286.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 286.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 286.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 286.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 286.94 metro quadrado;**

Observações

Fiscalização da construção de uma unidade básica de saúde (padrão 1 - UBS), localizado na zona rural no sítio Lagoa de Onça no Município de Salgadinho/PB. Conforme Tomada de Preço 001/2019.

Número da ART: **PB20200308138** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/04/2020** Baixada em: **14/12/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Rua José Marciel de Sousa** Nº: **154**
Complemento: **00** Bairro: **Centro**
Cidade: **Salgadinho** UF: **PB** CEP: **58650000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SITIO OLHO D** Nº: **s/n**
Complemento: **00** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SALGADINHO** UF: **PB** CEP: **58650000**
Data de início: **08/04/2020** Conclusão efetiva: **07/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0888 - EQUIPAMENTO URBANO 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 5 - PROJETO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTER**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

196923/2023

Atividade concluída

CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO 54 - ELABORAÇÃO 435.50 metro quadrado;

Observações

ART.REFERENTE A PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, A SER EDIFICADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB

Número da ART: **PB20200310691**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/05/2020

Baixada em: 14/12/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa

Nº: 154

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA

Nº: SN

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Coordenadas Geográficas: -7.103443, -36.843887

Data de início: 06/05/2020

Conclusão efetiva: 06/06/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0887 - MOBILIÁRIO URBANO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0887 - MOBILIÁRIO URBANO 5 - PROJETO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0888 - EQUIPAMENTO URBANO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0888 - EQUIPAMENTO URBANO 5 - PROJETO 1112.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0888 - EQUIPAMENTO URBANO 5 - PROJETO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > #0910 - URBANÍSTICO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > #0910 - URBANÍSTICO 5 - PROJETO 997.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > PARCELAMENTO DE SOLO > #0915 - JARDINS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > PARCELAMENTO DE SOLO > #0915 - JARDINS 5 - PROJETO 997.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > ERGONOMIA > #0948 - DO PRODUTO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > ERGONOMIA > #0948 - DO PRODUTO 5 - PROJETO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 5 - PROJETO 1112.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 1112.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO 54 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SOB PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE MACRODRENAGEM URBANA, DE UM CANAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB.

Número da ART: **PB20200316614**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/06/2020

Baixada em: 14/12/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa

Nº: 154

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRACÃO

Nº: s/n

Complemento: 00

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SALGADINHO

UF: PB

CEP: 58650000

Data de início: 26/06/2020

Conclusão efetiva: 10/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

196923/2023

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 17 - FISCALIZAÇÃO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 435.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 122.74 metro;

Observações

ART.REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DO TIPO AR-LIVRE, A SER EDIFICADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB

Número da ART: **PB20210400857**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/09/2021

Baixada em: 14/12/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa

Nº: 154

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Contrato: 912551

Celebrado em: 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 288.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE MORAIS DA SILVA E PROJETADA 01

Nº: SN

Complemento: 00

Bairro: CENTRO9

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Data de início: 20/08/2021

Conclusão efetiva: 20/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 22916.67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO 54 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DISCRITIVO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB

Número da ART: **PB20210414234**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/12/2021

Baixada em: 14/12/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa

Nº: 154

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: CONJUNTO SÃO JOSÉ DA BATALHA: RUA JOAQUIM AMBROSIO E

Nº: SN

RUA JOSÉ ALVES SIQUEIRA

Complemento: 00

Bairro: Centro

Cidade: Salgadinho

UF: PB

CEP: 58650000

Data de início: 22/11/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 18 - VISTORIA 30.66 metro cúbico;

Observações

ART referente a vistoria com emissão de laudo, que estabelece a responsabilidade na conformidade referente as rampas de acessibilidade, acessos e passeios em pavimentação de diversas rua no distrito de São José da Salgadinho/PB, conforme Contrato de Repasse - Operação nº: 1054600-42 - SICONV nº: 868854

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

196923/2023

Atividade concluída

Número da ART: **PB20220458983** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2022 Baixada em: 14/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa Nº: 154
Complemento: 00 Bairro: Centro
Cidade: Salgadinho UF: PB CEP: 58650000
Contrato: 00068/2022-CPL Celebrado em: 07/06/2022
Valor do contrato: R\$ 1.086.586,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA Bairro: Centro
Cidade: Salgadinho UF: PB CEP: 58650000
Data de início: 07/06/2022 Conclusão efetiva: 31/05/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 551.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 551.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 551.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 551.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 551.73 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO-A NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB

Número da ART: **PB20220459330** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2022 Baixada em: 14/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: RUA Rua José Marciel de Sousa Nº: 154
Complemento: 00 Bairro: Centro
Cidade: Salgadinho UF: PB CEP: 58650000
Contrato: 00087/2022-CPL Celebrado em: 27/06/2022
Valor do contrato: R\$ 240.710,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E PROJETA 1 Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Data de início: 27/06/2022 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 2306.38 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 2306.38 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 750.46 metro;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍEDOS, NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075350-72/2021

Número da ART: **PB20230563711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2023 Baixada em: 18/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **24.508.640/0001-75**
Endereço do contratante: RUA PE JUVINO Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000
Contrato: 0007/2023 Celebrado em: 12/09/2023
Valor do contrato: R\$ 22.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 137 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 196923/2023
26/12/2023, 15:29
YZ5ZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ5ZW

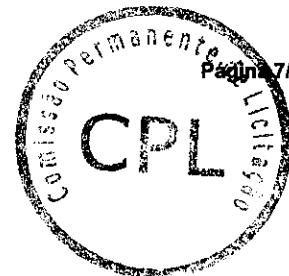
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.067A.B926.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS, NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075350-72/2021, atesto o correto cumprimento referente **A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA, EXECUTADA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, atividade desempenhada no período compreendido em 27/06/2022 à 27/11/2022, CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PB20220459330.

Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 13/12/2023 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

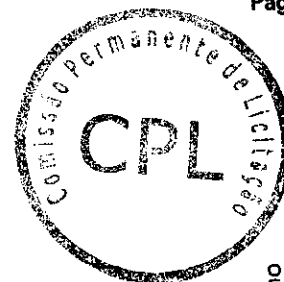
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



TOMADA DE PREÇO 04/2022					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS					
LOCAL: MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB					
Referência de Preço:				BDI 1 =	25,63%
SINAPI/PB - 06/21 (DES)				BDI 2 =	19,70%
PLANILHA					
1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	8,00
2			PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1			TERRAPLENAGEM - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	261,68
2.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	1570,08
2.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA	M	467,94

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



			VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1570,08
2.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	467,94
2.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,50
2.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	90,71
2.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,33
2.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
2.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,56
2.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	126,00
2.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	13,65
3			PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01		

Página 3 de 5

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

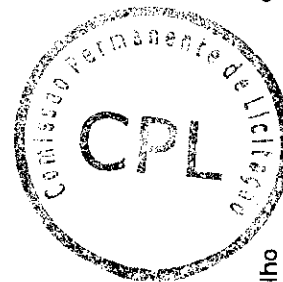
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



3.1			TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA 01		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	147,26
3.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 01		
3.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	736,30
3.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	282,52
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	736,30
3.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	282,52
3.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	14,73
3.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	59,38
3.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,03
3.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA PROJETADA 01		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

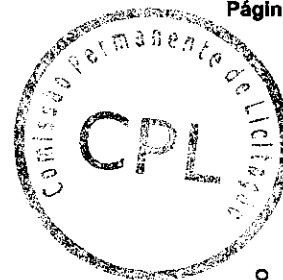


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



3.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	m³	1,96
3.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	m²	54,00
3.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	5,85

g vb

Documento assinado digitalmente
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Data: 13/12/2023 16:40:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

CREA/PB Nº 1616569948

ENGENHEIRO FISCAL

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 13/12/2023 16:15:24 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO ALVES

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

Página 5 de 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS, NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075350-72/2021, atesto o correto cumprimento referente **A ELABORAÇÃO DE VOLUME TÉCNICO DE PROJETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA/SERVIÇOS, EXECUTADA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, atividade desempenhada no período compreendido em 20/08/2021 à 20/12/2021, CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO Nº.PB20210400857.

Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 13/12/2023 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 1 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



TOMADA DE PREÇO 04/2022					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS					
LOCAL: MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB					
Referência de Preço:				BDI 1 =	25,63%
SINAPI/PB - 06/21 (DES)				BDI 2 =	19,70%
PLANILHA					
1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	8,00
2			PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1			TERRAPLENAGEM - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	261,68
2.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	1570,08
2.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA	M	467,94

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



			VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1570,08
2.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	467,94
2.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,50
2.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	90,71
2.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,33
2.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
2.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,56
2.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	126,00
2.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	13,65
3			PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01		

Página 3 de 5

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

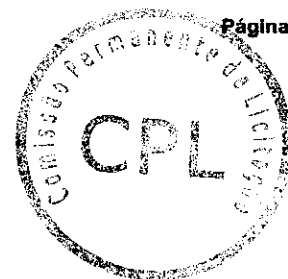
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



3.1			TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA 01		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	147,26
3.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 01		
3.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	736,30
3.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	282,52
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	736,30
3.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	282,52
3.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	14,73
3.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	59,38
3.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,03
3.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA PROJETADA 01		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

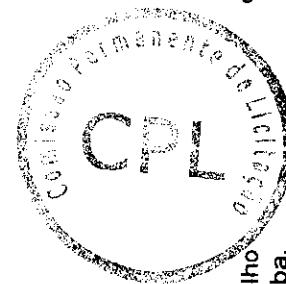


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

3.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,96
3.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	54,00
3.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	5,85

g vb Documento assinado digitalmente
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Data: 13/12/2023 16:40:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CREA/PB N° 1616569948

ENGENHEIRO FISCAL

g v.b

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Salgadinho - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.881.666/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o SR. Marcos Antônio Alves, atesta que a obra de Construção **Unidade Básica de Saúde**, Proposta SISMOB nº **11321.7790001/17-002**, localizada no endereço na **Rua Projetada, S/N – Sítio Lagoa de Onça – CEP: 58650-000**, licitação Tomada de Preço nº 001/2029, contrato nº 094/2019, tendo como Responsável Técnico pela fiscalização obra, o Sr. **Mayk Douglas Vilar Gambarra**, inscrito no CREA/PB sob o Nº **161656994-8**, com **ART DE FISCALIZAÇÃO A PB20190273051**, executada(s) pela empresa **SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 31.900.447/0001-40, localizada na Rua da Caixa, s/n, Café do vento, Passagem – PB, CEP 58734-000, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Salgadinho/PB, 13 de dezembro de 2023.

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Engenheiro Fiscal
Nº CREA: 1616569948

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que o Responsável Técnico pela fiscalização da obra, o Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra, inscrito no CREA/PB sob o Nº 161656994-8, com ART DE FISCALIZAÇÃO A PB20190273051, realizou de maneira totalmente satisfatória os serviços de FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 2 - UBS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO LAGOA DEONÇA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2019, tendo como Responsável Técnico pela execução o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de SALGADINHO/PB, ART Nº PB20190260910 e com descrição abaixo.

Empresa executora da obra SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.900.447/0001-40, localizada na Rua da Caixa, s/n, Café do vento, Passagem -- PB, CEP 58734-000
OBRA: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 2 - UBS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO LAGOA DE ONÇA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M²	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - NO ALINHAMENTO FRONTAL	M²	66,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M²	829,73
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00
1.6	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	10,00
1.7	BARRACAO DE OBRA EM ALVENARIA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	40,00
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	286,94

Página 2 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

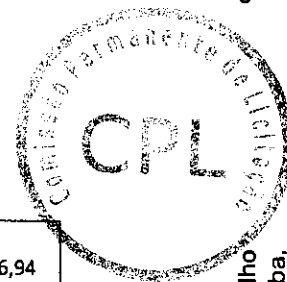


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,83
3.5	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,60 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO	M	43,00
3.6	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,34 M	M	110,00
3.7	PINGADEIRA DE CONCRETO ARMADO LARGURA 13 CM	M	116,00
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	21,50
FUNDAÇÃO			
4.1	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.2	LASTRO DE CONCRETO	M3	1,38
4.3	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48
4.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03
4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	20,23
ESTRUTURA			
4.7	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	317,39
4.8	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1454,95
4.9	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	18,78
4.11	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	303,42
4.12	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA 60, BTOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS.	M	152,20
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM. 1/2 VEZ. ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M³	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.	M3	19,38
CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



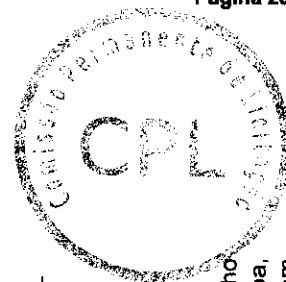
Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas

Página 3 de 9





6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
	PISO		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7 CM, PREPARO MANUAL)	M²	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	M²	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 6 CM (CONTORNO UBS)	M²	219,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (ACESSO AMBULÂNCIAS E ESTACIONAMENTO).	M²	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (ESTACIONAMENTO - H= 10CM)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8 CM, LARGURA = 40 CM.	M²	11,96
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M²	234,35
7.9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
	PAREDE		
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0 ,5CM, PREPARO MECANICO.	M²	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0 ,5CM, PREPARO MECÂNICO.	M²	889,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2 CM.	M²	1577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M²	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
	TETO		
7.19	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.20	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.21	FORRO DE GESSO	M2	6,68
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

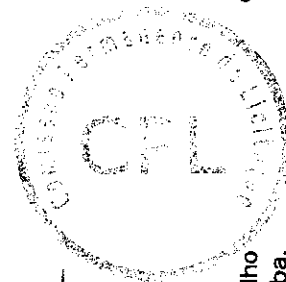
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



7.22	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M²	38,76
7.23	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	38,76
7.24	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
MADEIRA			
8.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	40,53
ALUMINIO			
8.2	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.3	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60
8.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.5	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
VIDRO			
8.6	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.8	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO			
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30X60CM 36W LED	UN	37,00
9.3	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30X60CM 36W LED	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR.	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



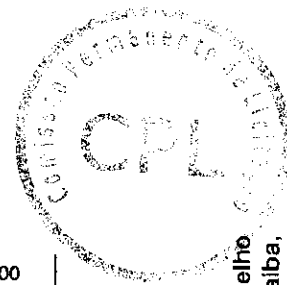
Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
OPDG			
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
QUADROS			
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA.	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

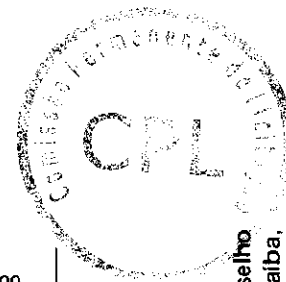


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00
10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	14,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO.	UND	1,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10.11	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	13,20
10.12	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	2,70
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM.	UN	13,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00
10.20	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS		
10.21	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 2.000L	UN	1,00
10.22	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
10.23	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.24	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UND	1,00
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UND	1,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UND	1,00
10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19MCA 2.000 L/H	UND	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.35	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.36	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
10.37	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



10,38	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10,39	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10,40	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
	PONTOS DE HIRAUICA		
10,42	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	34,00
10,43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10,45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
	REDE EXTERNA		
10,46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	18,00
10,47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	30,40
10,48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
11,1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11,2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
11,3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00
11,4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00
13,1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13,2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13,3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13,4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
14,1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	408,29
15,1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,32
16,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	98,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



Página 25/143

17,1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	465,00
17,2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	465,00
18,1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M²	285,93
19,1	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	M²	0,87
20,1	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
21,1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	465,00
21,2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	465,00
21,3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	231,72
22,1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Salgadinho/PB, 13 de dezembro de 2023.

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão de 100% (cem por cento) da obra.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Engenheiro Fiscal
Crea nº 1616569948

Certidão nº 196923/2023
23/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas

Página 9 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que o Responsável Técnico pela fiscalização da obra, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, inscrito no CREA/PB sob o Nº 161656994-8, com ART DE FISCALIZAÇÃO A PB20220458983, realizou de maneira totalmente satisfatória os serviços de **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO-A NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB, CONTRATO 00068/2022-CPL**, tendo como Responsável Técnico pela execução a Engenheira Civil Enedina Montenegro da Silva, Crea: 161884216-1 e com descrição abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO DO TIPO A, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.			
PLANILHA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 26	M2	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	18,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	189,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	100,49
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	75,49
2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	273,59
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		

Página 1 de 17

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

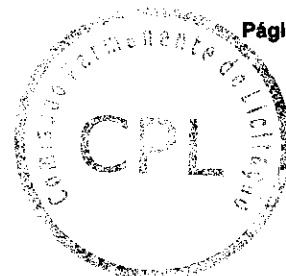
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-

PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.ICC6.2DBE.80A.B926.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	3,60
3.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	15,60
3.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRE	M2	140,46
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	56,18
3.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	12,43
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - PILARES		
4.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	14,59
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - VIGAS		
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	27,16
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - VERGAS		
4.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	66,00
4.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,70
4.3.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	66,00
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	0,00
4.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

4.4.3	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	55,60
4.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	568,35
4.4.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1121,10
4.4.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	613,70
4.4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	793,30
4.4.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	55,60
4.4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	55,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,36
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	870,96
5.2.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	27,60
5.2.4	MURO DE CONTOURNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,5 M, CONTENDO ESC, ALVENARIA DE PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCO, REBOCADO, H= 2,5 M	m²	30,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
6.1.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
6.1.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00
6.1.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.4	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.5	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00

Página 4 de 17

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2D55.8A8A.B926.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

6.3.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,91
6.3.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,04
6.3.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	31,57
7	COBERTURA		
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	0,00
7.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	0,00
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	93,87
7.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	576,44
7.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	576,44
7.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	545,27
7.8	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	141,25
7.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	576,44
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	0,00



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

20/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	325,37
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1047,95
9.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	423,98
9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	396,18
9.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	635,05
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1233,06
9.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	0,00
9.7	CERÂMICA 10X10 CM, AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR	m²	0,00
9.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	419,64
9.9	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	294,57
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	151,98
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO KÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	151,98
10.3	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANÍTICA	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

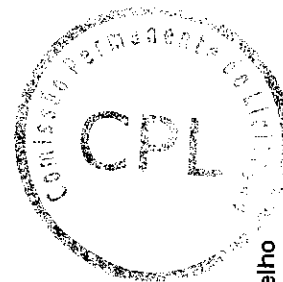
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB



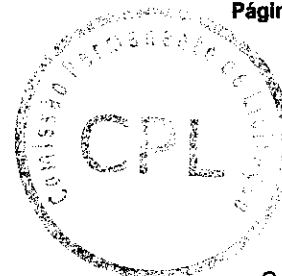
10.4	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	410,10
10.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	526,30
10.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	0,00
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	81,11
10.8	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF 42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	m²	0,00
10.9	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	0,00
10.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	0,00
10.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	381,03
10.12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	145,70
10.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	381,03
11	RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	0,00
11.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,86
11.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	347,41
12.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	0,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	701,56
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

12.5	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	0,00
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	148,62
12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	701,56
12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	354,15
12.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	526,93
12.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	526,93
12.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,28
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	LUMINARIA (CALHA) P/LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W/ TUBULAR LED 9,9 W A 10 W	UN	0,00
13.2	LUMINARIA (CALHA) P/LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/ TUBULAR LED 18 W A 20 W	UN	58,00
13.3	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	0,00
13.4	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	116,00
13.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
13.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
13.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

13.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	0,00
13.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
13.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,20
13.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
13.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,70
13.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00
13.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	116,00
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,20
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	755,00
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	987,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	921,80
13.26	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.27	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.28	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
13.29	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	0,00
13.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
13.31	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00
13.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	82,00
13.33	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM3-3450 OU SIMILAR	UN	0,00
13.34	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM3-3450 OU SIMILAR	UN	0,00
13.35	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00
13.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.37	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
13.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
13.39	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.43	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
ave de Impressão: YZ5ZW

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023, 10:17





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

13.44	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00
13.45	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	UN	1,00
13.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.47	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	UN	1,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	BARRILETE		
14.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
14.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
14.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,00
14.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,00
14.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,97
14.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	129,62
14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.7	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

14.2.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,00
14.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,87
14.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	97,13
14.2.17	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
14.2.18	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	UN	37,00
	CISTERNA		
14.2.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,00
14.2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	16,00
14.2.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,99
14.2.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	m²	32,00
14.2.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,35
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62,66
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

15.1.4	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	0,00
15.1.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	0,00
15.1.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,00
15.1.7	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00
15.1.8	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	23,00
15.1.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
15.1.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	101,19
15.1.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00
15.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,00
15.1.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
15.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
15.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00
15.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

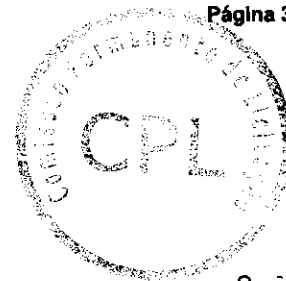


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

15.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
15.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
15.1.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
15.1.21	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	16,00
15.1.22	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev.01 - 10/2022	UN	2,00
15.1.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	28,64
15.1.24	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	113,01
15.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
15.1.26	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
15.1.27	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	UN	5,00
16	LOUÇAS E METAIS		
16.1	WC - PCD		
16.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB



16.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
16.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.7	Caixa de descarga acoplada, ecológica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	UN	2,00
16.1.8	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
16.2	WC - INFANTIS		
16.2.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
16.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.8	Caixa de descarga acoplada, ecológica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	UN	1,00
16.2.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
16.3	WC- ADMINISTRATIVO, CRECHE E PRE-ESCOLA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

16.3.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	0,00
16.3.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
16.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
16.3.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
16.3.8	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	8,00
16.3.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16.3.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	5,33
16.3.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
17	TANQUES E BANCADAS		
17.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

17.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.4	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
17.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.10	Tanque duplo em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Salgadinho PB 13 de Dezembro de 2023

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 13/12/2023 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

g vb

Documento assinado digitalmente
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Data: 13/12/2023 16:33:48-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA 1616569948

Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas



**CREA-
PB**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: LAUDO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE DE PASSEIOS PÚBLICOS

Visto a finalização da etapa de acessibilidade em passeios públicos de pavimentação em paralelepípedo, atestada e verificada através de **LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE COM ACESSIBILIDADE**, atesto o correto cumprimento projetos e documentação complementares financeiros e técnicos, executada com recursos federais tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, e beneficiário a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, via empreitada por preço global, com acompanhamento técnico de vistoria, no período compreendido em 22/11/2021 à 22/12/2021.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART Nº PB20210414234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Salgado – PB, 13 de dezembro de 2023

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 1 folhas

Página 1 de 1





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**Ref.: MACRODRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA,
SALGADINHO/PB**

Visto a finalização de serviços técnico referente à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CANAL DE MACRODRENAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO. (RUA JOSE BEZERRA DE MARIA), atesto o correto cumprimento referente A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes próprias de recursos. Atividade desempenhada no período compreendido em 20/07/2020 à 20/01/2021, CONFORME ART DE PROJETO Nº PB20200322774.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gamarra**

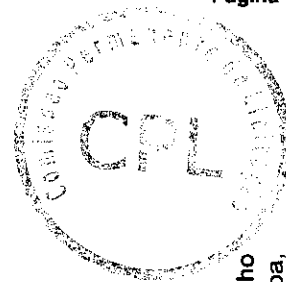
Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 13/12/2023 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 1 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

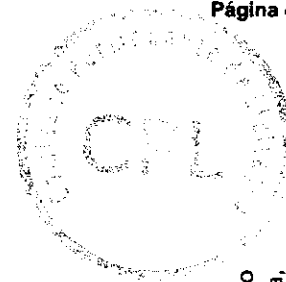
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Obra:	MACRO DRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA
Local:	CENTRO - SEDE, SALGADINHO - PB
REFERÊNCIA:	SINAPI EM 16/12/2019
BDI OBRA:	26,14%
BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:	14,00%
PLANILHA	

Item	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI (SEMPRACIM) Desonerado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
2	MOBILIÁRIO URBANO	2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433
		2.2	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
		2.3	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42436
3	MURO	3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ÁREA 1:4	m³	419,52	DER/PB 05.001.00
4	PISO	4.1	Execução de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm, AF_12/015	m²	36,00	92398
5	ARBORIZAÇÃO	5.1	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	369,82	85180
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	6.1	Limpeza e arremales finais	m²	563,39	99802

g v.b

Documento assinado digitalmente
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
 Data: 13/12/2023 16:33:48-0300
 Verifique em <https://validar.pb.gov.br>

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
CREA/PB Nº 1616569948
ENGENHEIRO FISCAL

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 13/12/2023 16:15:34-0300
 Verifique em <https://validar.pb.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Página 2 de 2

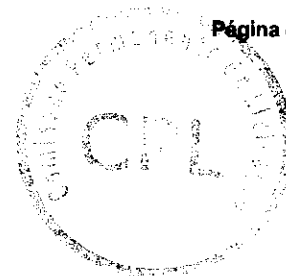
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas





ATESTADO DE CONCLUSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 13/12/2023 16:02:18-0300
 Verifique em <https://valida.it.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

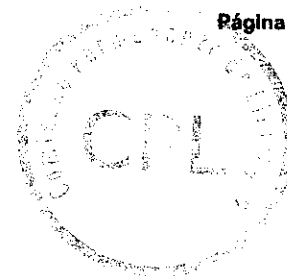
Página 1 de 2

Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

PLANTILHA

Item	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI USINPRACHA Decorado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
2	MOBILIÁRIO URBANO	2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433
		2.2	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
		2.3	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42436
3	MURO	3.1	EMBASEAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CTM/AREIA 1:4	m³	419,52	DER/PB 05.001.0
4	PISO	4.1	Execução de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm, AF_12/2015	m²	36,00	92398
5	ARBORIZAÇÃO	5.1	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	369,82	85180
6	COMPLEMENTAÇÃO OBRA	6.1	Limpeza e arremates finais	m²	563,39	99802

Documento assinado digitalmente
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Data: 13/12/2023 16:33:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 13/12/2023 16:15:24-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Página 2 de 2

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023, 16:17



CREA-
PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo E. de S. F. Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: ACADEMIA DA SAUDE, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente **A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DO TIPO AR-LIVRE, EDIFICADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB**, atesto o **correto cumprimento REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes recursos advindas de repasse federal por meio do Fundo de Participação do Pré-Sal, volume técnico elaborado no período compreendido em 26/06/2020 à 10/12/2020.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART Nº PB20200316614

Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 1 de 7

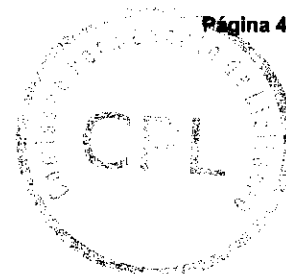
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



PLANILHA QUANTITATIVA						
Obra: ACADEMIA DA SAÚDE						
Local: SITIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO, SALGADINHO - PB						
REFERÊNCIA:		SINAPI	16/12/2019	SEINFRA	01/04/2020	
BDI OBRA:		26,14%				
BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:		14,00%				
I	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI \SEINFRA\CM Desonerado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
		1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	435,50	C3528
2	ESTRUTURA/FUNDAÇÃO	2.1	Aço CA-50, 8.0mm, vergalhão	kg	187,50	33
		2.2	Aço CA-50, 6.3mm, vergalhão	kg	50,54	32
		2.3	Aço CA-50, 5.0mm, vergalhão	kg	19,87	39
		2.4	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B, MALHA 10X10CM. BARRA DIAM. DE 5.0MM	Kg	46,76	C0220
		2.5	Concreto FCK = 25 MPa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento / Areia Média / Brita 1)	m³	4,69	94965
		2.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	35,73	C1400
		2.7	Forma metálica para pilar	m²	13,84	C4158
3	COBERTURA E PROTEÇÃO	3.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que duas águas, para telha de	m²	54,81	92540

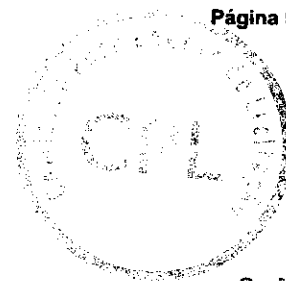
Página 2 de 7

Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas
 Chave de Impressão: 1232W





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



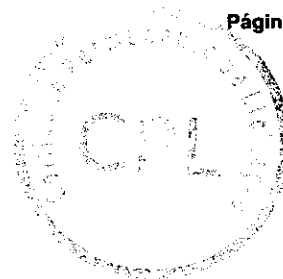
			encaixe cerâmico ou de concreto, incluso transporte vertical. AF_12/2015			
		3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de duas águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m²	54,81	94204
	DRENAGEM	4.1	Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco, guia: 15 cm BASE x 22 cm ALTURA, sarjeta: 30 cm BASE x 8,5 cm Altura	m	122,74	94267
		5.1	Tabua de madeira IPE (cerne) 20 x 2 cm	m²	6,00	6182
		5.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	1,28	73924/001
		5.3	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	6,00	6082
		5.4	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 2", Esp. = 3mm, P = 4,40kg/m (NBR 5580)	m	25,69	21013
		5.5	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 1. 1/2", Esp. = 3mm, P = 3,48kg/m (NBR 5580)	m	10,00	21012
		5.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

20/12/2023, 16:17

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

26/11/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

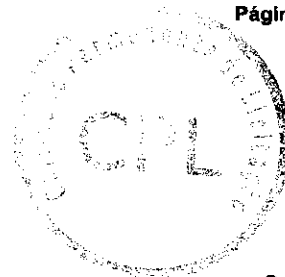
EQUIPAMENTOS

5.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
5.8	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42434
5.9	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42432





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



		5.10	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRIDADE - ATI	und	1,00	42436
		5.11	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42440
6	ESCAVAÇÃO	6.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF 01/2015	m³	15,30	93358
		6.2	Preparo de fundo de vala com largura inferior a 1,5m, em local com nível de interferência baixo. AF 06/2016	m²	18,56	94097
		7.1	Caiçação em meio-fio (3 demãos)	m²	47,04	83693
7	PAVIMENTAÇÃO	7.2	Guia (Meio Fio) concreto, moldado in loco em trecho reto com extrusora, 14 x 30 cm (Base x Altura). AF 06/2016	m	122,74	94265

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

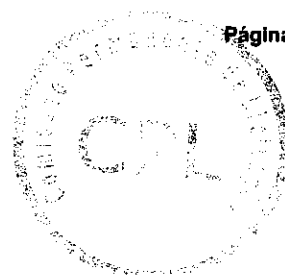
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

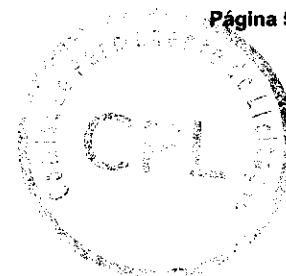
Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17
 Chave de Impressão: YZ5ZW

		7.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm. AF 12/2015	m²	136,23	92398
		7.4	Lastro de concreto, Esp.=5cm, preparo mecânico, inclusive adensamento	m²	200,00	95241
		7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, Esp. = 3cm, preparo mecânico da argamassa	m²	300,00	98679
		7.6	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 45mm (altura x espessura)	m	330,00	3672
		7.7	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, uma demão	m²	200,00	73978/001
		7.8	Lastro de pedra britada esp.10cm	m³	6,56	C2862
		7.9	Lastro de areia extraída de jazida	m³	27,25	C2861
		8.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	und	1,00	14165
		8.2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	2,00	83401
8	ILUMINAÇÃO	8.3	Abraçadeira de fixação de braços de luminária - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	83402





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



		8.4	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida e lâmpada a vapor de mercúrio 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	83475
9	PAISAGISMO	9.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	und	10,00	98516
		9.2	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	114,54	85180
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	10.1	Limpeza e arremates finais	m²	600,00	99802

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



**MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA/PB Nº 1616569948**

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Página 7 de 7





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: ACADEMIA DA SAUDE, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à elaboração de volume de engenharia para uma Academia da Saúde, no Sítio Olho D'Água da Viração, Zona Rural deste município, atesto o correto cumprimento referente **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM PLANILHAS FINANCEIRAS E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes recursos advindas de repasse federal por meio do Fundo de Participação do Pré-Sal, volume técnico elaborado no período compreendido em 08/04/2020 à 07/05/2020.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART N° PB20200308138

Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2023

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 196923/2023, emitida em 26/12/2023

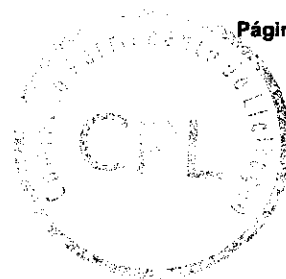


Certidão n° 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA

BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:	14,00%
------------------------------------	---------------

	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI SEINFRA/CM Desonerado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
		1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	435,50	C3528
2	ESTRUTURA/FUNDAÇÃO	2.1	Aço CA-50, 8.0mm, vergalhão	kg	187,50	33
		2.2	Aço CA-50, 6.3mm, vergalhão	kg	50,54	32
		2.3	Aço CA-50, 5.0mm, vergalhão	kg	19,87	39
		2.4	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B, MALHA 10X10CM. BARRA DIAM. DE 5.0MM	Kg	46,76	C0220
		2.5	Concreto FCK = 25 MPa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento / Areia Média / Brita 1)	m³	4,69	94965
		2.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	35,73	C1400
		2.7	Forma metálica para pilar	m²	13,84	C4158
3	COBERTURA E PROTEÇÃO	3.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que duas águas, para telha de	m²	54,81	92540

Página 2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

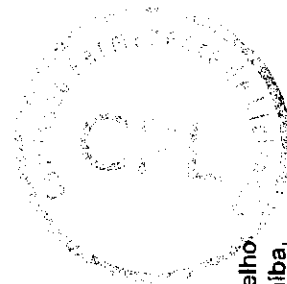
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



			encaixe cerâmico ou de concreto, incluso transporte vertical AF_12/2015			
		3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de duas águas, incluso transporte vertical AF_06/2016	m²	54,81	94204
	DRENAGEM	4.1	Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco, guia: 15 cm BASE x 22 cm ALTURA, sargeta: 30 cm BASE x 8,5 cm Altura	m	122,74	94267
		5.1	Tabua de madeira IPÊ (cerne) 20 x 2 cm	m²	6,00	6182
		5.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	1,28	73924/001
		5.3	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	6,00	6082
		5.4	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 2", Esp. = 3mm, P = 4,40kg/m (NBR 5580)	m	25,69	21013
		5.5	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 1. 1/2", Esp. = 3mm, P = 3,48kg/m (NBR 5580)	m	10,00	21012
		5.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433

Página 3 de 7

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



5

EQUIPAMENTOS

5.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
5.8	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42434
5.9	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

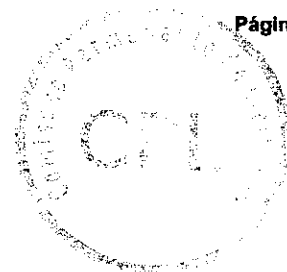
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Página 4 de 7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



		5.10	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII	und	1,00	42436
		5.11	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII	und	1,00	42440
6	ESCAVAÇÃO	6.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_01/2015	m³	15,30	93358
		6.2	Preparo de fundo de vala com largura inferior a 1,5m, em local com nível de interferência baixo. AF_06/2016	m²	18,56	94097
		7.1	Caiação em meio-fio (3 demãos)	m²	47,04	83693
7	PAVIMENTAÇÃO	7.2	Guia (Meio Fio) concreto, moldado in loco em trecho reto com extrusora, 14 x 30 cm (Base x Altura). AF_06/2016	m	122,74	94265

Página 5 de 7

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

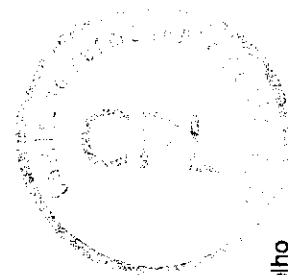
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17
 Chave de Impressão: Y25ZW

		7.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm. AF 12/2015	m²	136,23	92398
		7.4	Lastro de concreto, Esp. = 5cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento	m²	200,00	95241
		7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, Esp. = 3cm, preparo mecânico da argamassa	m²	300,00	98679
		7.6	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 45mm (altura x espessura)	m	330,00	3672
		7.7	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, uma demão	m²	200,00	73978/001
		7.8	Lastro de pedra britada esp. 10cm	m³	6,56	C2862
		7.9	Lastro de areia extraída de jazida	m³	27,25	C2861
		8.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	und	1,00	14165
		8.2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	2,00	83401
8	ILUMINAÇÃO	8.3	Abraçadeira de fixação de braços de luminária - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	83402





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



		8.4	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida e lâmpada a vapor de mercúrio 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	83475
9	PAISAGISMO	9.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	und	10,00	98516
		9.2	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	114,54	85180
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	10.1	Limpeza e arremates finais	m²	600,00	99802

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



**MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA/PB Nº 1616569948**

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Página 7 de 7





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA - PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia, CNPJ Nº
24.508.640/0001-75

CONTRATADA: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
LTDA CNPJ Nº 45.156.770/0001-66

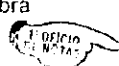
DATA DE INICIO DE SERVIÇOS: 12/09/2023

DATA DE PREVISÃO DO TERMINO: 12/10/2023

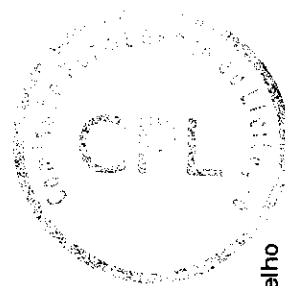
REFERÊNCIA TÉCNICA: ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM
Nº PB20230563711

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que, a empresa **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 45.156.770/0001-66**, realizou 100% do contrato firmado entre as partes, conforme descrito em ART supracitada, os serviços de elaboração de projeto utilizando tecnologia BIM, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, conforme Contrato 0007/2023.

Em anexo segue planilha de quantitativos de serviços elaborados e quantificado para o presente serviço/obra



JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
PRESIDENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

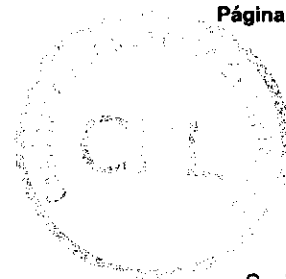


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

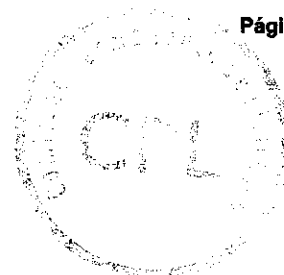
Nível	Nível Composta	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	2.1.			INFRAESTRUTURA		
Serviço	Serviço	2.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28,62
Serviço	Serviço	2.1.2.	SINAPI	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	6,81
Serviço	Serviço	2.1.3.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	14,54
Serviço	Serviço	2.1.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,30
Serviço	Serviço	2.1.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,70
Serviço	Serviço	2.1.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,20
Serviço	Serviço	2.1.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	172,50
Serviço	Serviço	2.1.8.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,50
Serviço	Serviço	2.1.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES. FCK 30 MPa. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,09
Serviço	Serviço	2.1.10.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOES AF_06/2018	M2	40,70
Nível 2	Nível 2	2.2.			SUPERESTRUTURA		

PM/2024

[Assinatura]

[Assinatura]





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

MENU

4

➔

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APÉLIDO DO EMPREENHIDOR REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DFS)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Item Gerador	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	2.2.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	651.70
Serviço	Serviço	2.2.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.53
Serviço	Serviço	2.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	385.50
Serviço	Serviço	2.2.4.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDACAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 13.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	938.20
Serviço	Serviço	2.2.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	39.80
Serviço	Serviço	2.2.6.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	106.18
Serviço	Serviço	2.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPa. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	27.63
Serviço	Serviço	2.2.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	55.20
Serviço	Serviço	2.2.9.	SINAPI-I	41598	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 x 79.0	KG	711.00

PM 3.0.4

511

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo Eduardo S. F. de S. F. Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



**CREA-
PB**





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DO DECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA	05-23 (DFS)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUÍZA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	2.3.			ALVENARIA/FECHAMENTO		
Serviço	Serviço	2.3.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	109,31
Serviço	Serviço	2.3.2.	SINAPI	87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	218,62
Serviço	Serviço	2.3.3.	SINAPI	87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	35,71
Serviço	Serviço	2.3.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	109,31
Serviço	Serviço	2.3.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	218,62
Serviço	Serviço	2.3.6.	SINAPI	96368	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS. AF_06/2017	M2	256,95
Serviço	Serviço	2.3.7.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 12,0" CM, COM PINGADEIRA	M	11,57
Serviço	Serviço	2.3.8.	SINAPI	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4) ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	161,02
Serviço	Serviço	2.3.9.	SINAPI-I	3678	PERFIL ELASTOMÉRICO PRE-FORMADO EM EPDM PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DE USO GERAL EM MÉDIAS SOLICITAÇÕES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTAÇÃO DE 5 A 11" MM	M	75,19

PLV3 0.4

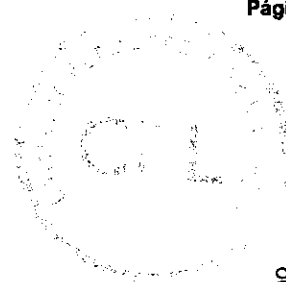
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW



MENU



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

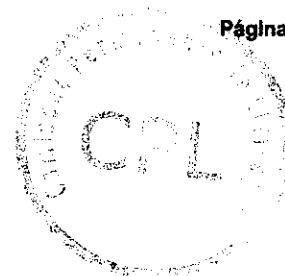
DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENDE REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	2.4.			PISOS		
Serviço	Serviço	2.4.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_P2 - PLACA EXTRA, BORDA RETA ESMALTADA PARA PISO DE ALTO TRAFEGO	M2	255.69
Serviço	Serviço	2.4.2.	SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	122.63
Serviço	Serviço	2.4.3.	SINAPI-I	10709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	122.63
Meta	Meta	3.			COBERTURA E FECHAMENTO E ESQUADRIAS		
Nível 2	Nível 2	3.1.			COBERTURA		
Serviço	Serviço	3.1.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P2	M2	378.32
Serviço	Serviço	3.1.2.	SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELÍÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P2A	KG	806.43
Serviço	Serviço	3.1.3.	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2319	M2	120.00
Serviço	Serviço	3.1.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	120.00

PM/2024

[Handwritten signature]

5/11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

MENU

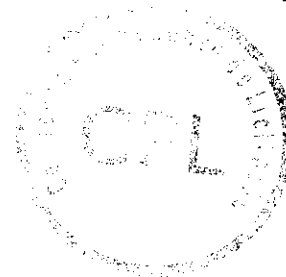
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←	QUOTIDECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROPOSTOR / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
→	LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
	JOÃO PESSOA	05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
			01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	3.1.5	Cotação	ORSE-03410	Perfili de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	M	69.60
Nível 2	Nível 2	3.2.			FECHAMENTO E ESQUADRIAS		
Serviço	Serviço	3.2.1.	SINAPI	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIGADA SEM-OCA LEVE COM MEDIA PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21.00
Serviço	Serviço	3.2.2.	SINAPI	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM. FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7.00
Meta	Meta	4.			SISTEMA ELEVATORIO		
Nível 2	Nível 2	4.1.			ELEVADOR		
Serviço	Serviço	4.1.1.	Cotação	01	ELEVADOR DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE 600KG - 6 PESSOAS	UN	1.00
Nível 2	Nível 2	4.2.			ESCADA		
Serviço	Serviço	4.2.1.	SINAPI-I	10841	PISO EM GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA QUARTZ CASTELO. CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. FORMATO MENOR OU IGUAL A 3325 CM2. E= 2" CM	M2	9.86
Serviço	Serviço	4.2.2.	SINAPI-I	21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE LEVE. DN 100 MM (4"). E = 3.75 MM. *10.55" KG/M (NBR 5530)	M	4.64
Serviço	Serviço	4.2.3.	SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO. 38,1 MM X 3.17 MM (L X E). 3.48 KG/M	M	68.03
Serviço	Serviço	4.2.4.	SINAPI-I	6160	SOLDADOR (HORISTA)	H	40.00
Serviço	Serviço	4.2.5.	SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013 DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	KG	1.00
Meta	Meta	5.			HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO		

PLV3.0.4





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 196923/2023
25/02/2023 16:17

26/12/2023 18:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Orcamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

MENU

+

2

DUODECIMO MENSAL E	EXERCICIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENHIDOR REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOAO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01				
Nível 2	Nível 2	5.1.		HIDROSSANITÁRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22,00
Serviço	Serviço	5.1.1	SINAPI	91791		
Serviço	Serviço	5.1.2.	SINAPI	94228	M	14,00
Serviço	Serviço	5.1.3.	SINAPI	104861	UN	2,00
Serviço	Serviço	5.1.4.	SINAPI	104665	UN	6,00
Serviço	Serviço	5.1.5.	SINAPI	91794	M	12,50

PMJ326

713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

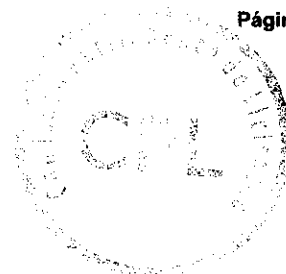
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Jairo de S.
 Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



CREA-
PB





MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←
→

DUODÉCIMO VENCIMENTO	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA	05-23 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.1.6	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P. PRÉDIOS, AF_10/2015	M	16,00
Serviço	Serviço	5.1.7	SINAPI	11743	RAIO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
Serviço	Serviço	5.1.8	SINAPI	10422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00
Serviço	Serviço	5.1.9	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 50 CM, INCL. CLUSA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00
Serviço	Serviço	5.1.10	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, PIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00
Serviço	Serviço	5.1.11	SINAPI	37104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
Serviço	Serviço	5.1.12	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	4,00
Serviço	Serviço	5.1.13	SINAPI	772	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	2,00

Pág. 36

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

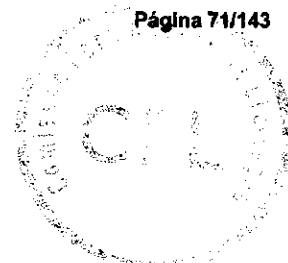
QUOTECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENHIME REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.1.14.	SINAPI	789	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/4" X 1"	UN	2,00
Serviço	Serviço	5.1.15.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
Serviço	Serviço	5.1.16.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
Serviço	Serviço	5.1.17.	SINAPI	99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
Nível 2	Nível 2	5.2.			ELETRICO		
Serviço	Serviço	5.2.1	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASCOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	47,00
Serviço	Serviço	5.2.2	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASCOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	93,00

PMV304

9/11





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←
→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-23 (DES.)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Unid. Contida	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.2.3	SINAPI	104480	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V), EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO CHUVEIRO) AF_11/2022	UN	8,00
Serviço	Serviço	5.2.4	SINAPI-I	39385	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, Ø = 17" CM	UN	47,90
Serviço	Serviço	5.2.5	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	12,00
Serviço	Serviço	5.2.6	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.2.7	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.2.8	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	3,00
Serviço	Serviço	5.2.9	SINAPI-I	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E ØN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3,00
Serviço	Serviço	5.2.10	SINAPI-I	13396	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM SARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,00
Meta Nível 2	Meta Nível 2	6,1			SERVIÇOS FINAIS		
					LIMPEZA DE OBRA		

P4v3 3 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10.11





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROPOSTANTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

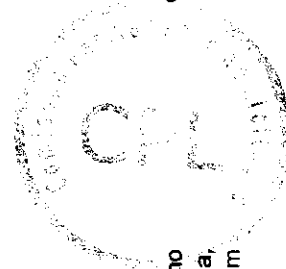
Nível	Nível Código	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Meta	Meta	1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
Nível 2	Nível 2	1.1.			INÍCIO DE OBRA		
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - AF_03/2022_PS	M2	4,00
Nível 2	Nível 2	1.2.			DEMOLIÇÃO/RETIRADA/ESCORAMENTO		
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	2745	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO: O = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	105,00
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	M3	29,03
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	M2	387,12
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	M2	423,53
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	M2	470,53
Serviço	Serviço	1.2.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	M2	5,00
Serviço	Serviço	1.2.7.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO - AF_12/2017	UN	5,00
Serviço	Serviço	1.2.8.	SINAPI	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	60,00
Serviço	Serviço	1.2.9.	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	80,00
Meta	Meta	2.			ELEVACÃO/PISOS		

PM/2024

108 34.064

108 34.064





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA CONTÁBIL/PLACAR
JOÃO PESSOA	05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Correlato	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	6.1.1.	Composição	ORSE/02450	Limpeza geral	M2	421,50

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

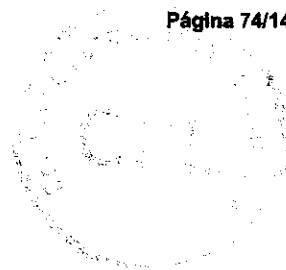
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Rodolfo S. F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: LAUDO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE DE PASSEIOS PÚBLICOS

Visto a finalização da etapa de acessibilidade em passeios públicos de pavimentação em paralelepípedo, atestada e verificada através de **LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE COM ACESSIBILIDADE**, atesto o correto cumprimento projetos e documentação complementares financeiros e técnicos, executada com recursos federais tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, e beneficiário a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, via empreitada por preço global, com acompanhamento técnico de vistoria, no período compreendido em 22/11/2021 à 22/12/2021.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART Nº PB20210414234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 22/12/2023 09:53:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

g vb

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
Data: 22/12/2023 10:20:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 084.106.104-81
CREA/PB Nº 161849967-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CML**

Salgadinho/PB, 22 de Dezembro de 2023

Página 1 de 1

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 1 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**Ref.: MACRODRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA,
SALGADINHO/PB**

ART DE PROJETO Nº PB20230585350

Visto a finalização de serviços técnico referente à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CANAL DE MACRODRENAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO. (RUA JOSE BEZERRA DE MARIA), atesto o correto cumprimento referente A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes próprias de recursos. Atividade desempenhada no período compreendido em 20/07/2020 à 20/01/2021,

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas

Página 1 de 2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Obra:	MACRO DRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA
Local:	CENTRO - SEDE, SALGADINHO - PB
REFERÊNCIA:	SINAPI EM 16/12/2019
BDI OBRA:	26,14%
BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:	14,00%
PLANILHA	

Item	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI USINFRACIM Decorado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
2	MOBILIÁRIO URBANO	2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433
		2.2	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
		2.3	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42436
3	MURO	3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ÁREIA 1:4	m²	419,32	DER/PB 05.001.00
4	PISO	4.1	Execução de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm. AF_12/2015	m²	36,00	92398
5	ARBORIZAÇÃO	5.1	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	369,82	85180
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	6.1	Limpeza e arremates finais	m²	563,39	99802

g vb

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
 Data: 22/12/2023 10:22:26-0300
 Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.106.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 22/12/2023 09:59:46-0300
 Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Salgadinho/PB, 22 de Dezembro de 2023

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

**Ref.: MACRODRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA,
SALGADINHO/PB**

Visto a finalização de serviços técnico referente à elaboração de volume de engenharia para Macrodrenagem da Rua José Bezerra de Maria, Sede deste município, atesto o correto cumprimento referente **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM PLANILHAS FINANCEIRAS E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes próprias de recursos. Atividade desempenhada no período compreendido em 06/05/2020 à 06/06/2020, CONFORME ART DE PROJETO Nº PB20200310691.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

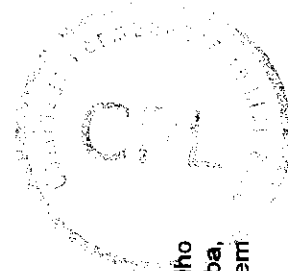
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas

Página 1 de 2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Obra:	MACRO DRENAGEM DA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA
Local:	CENTRO - SEDE, SALGADINHO - PB
REFERÊNCIA:	SINAPI EM 16/12/2019
BDI OBRA:	26,14%
BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:	14,00%
PLANILHA	

Item	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI (SEINFRA/CM) Documento
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
2	MOBILIÁRIO URBANO	2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433
		2.2	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
		2.3	SURF DÚPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42436
3	MURO	3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CEM/ÁREA 1:4	m³	419,52	DER/PB 05.001.00
4	PISO	4.1	Execução de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm, AF_1/2/2015	m²	36,00	92398
5	ARBORIZAÇÃO	5.1	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	369,82	85180
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	6.1	Limpeza e arremates finais	m²	563,39	99802

g vb

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
 Data: 22/12/2023 10:23:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 22/12/2023 09:59:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
 CPF Nº 094.106.104-81
 CREA/PB Nº 161849867-3
 SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Salgado/PB, 22 de Dezembro de 2023

Página 2 de 2

Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ref.: ACADEMIA DA SAUDE, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à elaboração de volume de engenharia para uma Academia da Saúde, no Sítio Olho D'Água da Viração, Zona Rural deste município, atesto o correto cumprimento referente **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM PLANILHAS FINANCEIRAS E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes recursos advindas de repasse federal por meio do Fundo de Participação do Pré-Sal, volume técnico elaborado no período compreendido em 08/04/2020 à 07/05/2020.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART Nº PB20200308138

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA QUANTITATIVA

BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO:	14,00%
------------------------------------	---------------

1	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI SEINFRA\CM Desonerado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
		1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	435,50	C3528
2	ESTRUTURA/FUNDAÇÃO	2.1	Aço CA-50, 8.0mm, vergalhão	kg	187,50	33
		2.2	Aço CA-50, 6.3mm, vergalhão	kg	50,54	32
		2.3	Aço CA-50, 5.0mm, vergalhão	kg	19,87	39
		2.4	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B, MALHA 10X10CM. BARRA DIAM. DE 5.0MM	Kg	46,76	C0220
		2.5	Concreto FCK = 25 MPa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento / Areia Média / Brita 1)	m³	4,69	94965
		2.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	35,73	C1400
		2.7	Forma metálica para pilar	m²	13,84	C4158
3	COBERTURA E PROTEÇÃO	3.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que duas águas, para telha de	m²	54,81	92540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZV

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comprova ntes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: E. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

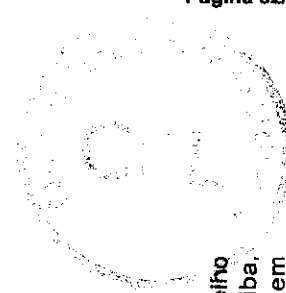


**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



			encaixe cerâmico ou de concreto, incluso transporte vertical, AF_12/2015			
		3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de duas águas, incluso transporte vertical, AF_06/2016	m²	54,81	94204
4	DRENAGEM	4.1	Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco, guia: 15 cm BASE x 22 cm ALTURA, sargeta: 30 cm BASE x 8,5 cm Altura	m	122,74	94267
		5.1	Tabua de madeira IPÊ (cerne) 20 x 2 cm	m²	6,00	6182
		5.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	1,28	73924/001
		5.3	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	6,00	6082
		5.4	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 2", Esp. = 3mm, P = 4,40kg/m (NBR 5580)	m	25,69	21013
		5.5	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 1. 1/2", Esp. = 3mm, P = 3,48kg/m (NBR 5580)	m	10,00	21012
		5.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433

Página 3 de 7

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 4083425. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo E. de S.
 Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.

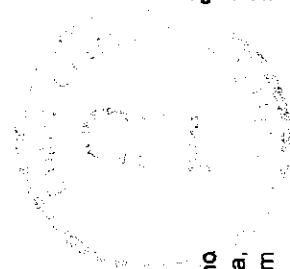
■

**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



5

EQUIPAMENTOS

5.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
5.8	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42434
5.9	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42432

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

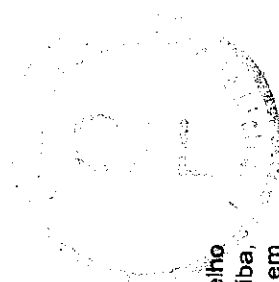
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Página 4 de 7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



		5.10	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	und	1,00	42436
		5.11	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	und	1,00	42440
6	ESCAVAÇÃO	6.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_01/2015	m³	15,30	93358
		6.2	Preparo de fundo de vala com largura inferior a 1,5m, em local com nível de interferência baixo. AF_06/2016.	m²	18,56	94097
		7.1	Ciação em meio-fio (3 demãos)	m²	47,04	83693
7	PAVIMENTAÇÃO	7.2	Guia (Meio Fio) concreto, moldado in loco em trecho reto com extrusora, 14 x 30 cm (Base x Altura). AF_06/2016	m	122,74	94265

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

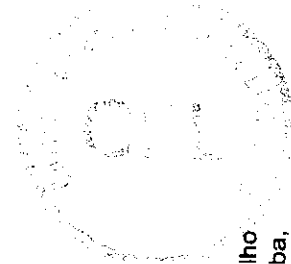
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17
 Chave de Impressão: YZ5ZW

		7.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular com natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm. AF_12/2015	m²	136,23	92398
		7.4	Lastro de concreto, Esp.=5cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento	m²	200,00	95241
		7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, Esp. = 3cm, preparo mecânico da argamassa	m²	300,00	98679
		7.6	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 45mm (altura x espessura)	m	330,00	3672
		7.7	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, uma demão	m²	200,00	73978/001
		7.8	Lastro de pedra britada esp.10cm	m³	6,56	C2862
		7.9	Lastro de areia extraída de jazida	m³	27,25	C2861
		8.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	und	1,00	14165
		8.2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	2,00	83401
8	ILUMINAÇÃO	8.3	Abraçadeira de fixação de braços de luminária - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	83402





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

		8.4	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida e lâmpada a vapor de mercúrio 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	83475
9	PAISAGISMO	9.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF_05/2018	und	10,00	98516
		9.2	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	114,54	85180
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	10.1	Limpeza e arremates finais	m²	600,00	99802

g v.b

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
Data: 22/12/2023 10:29:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 084.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
 Data: 22/12/2023 09:53:47-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/

Salgadinho/PB, 22 de Dezembro de 2023

Página 7 de 7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: **PB** Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.TCC6.2D37.6C7A.B926.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA - PB
ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia. CNPJ Nº 24.508.640/0001-75

CONTRATADA: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 45.156.770/0001-66

DATA DE INICIO DE SERVIÇOS: 12/09/2023

DATA DE PREVISÃO DO TERMINO: 12/10/2023

REFERÊNCIA TÉCNICA: ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM Nº PB20230563711

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 45.156.770/0001-66**, realizou 100% do contrato firmado entre as partes, conforme descrito em ART supracitada, os **serviços de elaboração de projeto utilizando tecnologia BIM, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB**, conforme Contrato 0007/2023.

Em anexo segue planilha de quantitativos de serviços elaborados e quantificado para o presente serviço/obra



JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENHIMENTO REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01				
Nível 2	Nível 2	2.1.		INFRAESTRUTURA		
Serviço	Serviço	2.1.1.	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VÁLA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28,62
Serviço	Serviço	2.1.2.	SINAPI 103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	6,81
Serviço	Serviço	2.1.3.	SINAPI 96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,54
Serviço	Serviço	2.1.4.	SINAPI 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,30
Serviço	Serviço	2.1.5.	SINAPI 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,70
Serviço	Serviço	2.1.6.	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,20
Serviço	Serviço	2.1.7.	SINAPI 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	172,50
Serviço	Serviço	2.1.8.	SINAPI 96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,50
Serviço	Serviço	2.1.9.	SINAPI 96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,09
Serviço	Serviço	2.1.10.	SINAPI 96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	40,70
Nível 2	Nível 2	2.2.		SUPERESTRUTURA		

Plano 01

2/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

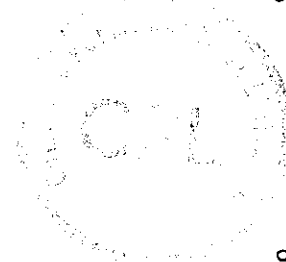


Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA	05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE					
Serviço	Serviço	2.2.1.	SINAPI	92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 651,70
Serviço	Serviço	2.2.2.	SINAPI	92760	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 1,50
Serviço	Serviço	2.2.3.	SINAPI	92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 385,50
Serviço	Serviço	2.2.4.	SINAPI	104109	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 13.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 936,20
Serviço	Serviço	2.2.5.	SINAPI	92763	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 39,60
Serviço	Serviço	2.2.6.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2 106,16
Serviço	Serviço	2.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3 27,03
Serviço	Serviço	2.2.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2 50,20
Serviço	Serviço	2.2.9.	SINAPI	41598	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 X 79.0	KG 711,00

PM-3.0.4

3.1.1



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM APROVAÇÃO
JOAO PESSOA	05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	2.3.			ALVENARIA/FECHAMENTO		
Serviço	Serviço	2.3.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	109,31
Serviço	Serviço	2.3.2.	SINAPI	87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	218,62
Serviço	Serviço	2.3.3.	SINAPI	87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM AF_03/2023	M2	35,71
Serviço	Serviço	2.3.4.	SINAPI	98135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	109,31
Serviço	Serviço	2.3.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	218,62
Serviço	Serviço	2.3.6.	SINAPI	96368	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRIYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS, AF_06/2017	M2	256,93
Serviço	Serviço	2.3.7.	SINAPI	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 20" CM, COM PINGADEIRA	M	11,57
Serviço	Serviço	2.3.8.	SINAPI	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4*4) ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	M2	161,02
Serviço	Serviço	2.3.9.	SINAPI	3678	PERFIL ELASTOMÉRICO PRE-FORMADO EM EPDM PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DE USO GERAL EM MÉDIAS SOLICITAÇÕES 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTAÇÃO DE 5 A 11" MM	M	78,19

PMV3.0.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 05-23 (DES.)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUÍZA - PB

Nível	Nível Contingido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	2.4.			PISOS		
Serviço	Serviço	2.4.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023, PE - PLACA EXTRA, BORDA RETA, ESMALTADA PARA PISO DE ALTO TRAFEGO	M2	255,69
Serviço	Serviço	2.4.2.	SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	122,63
Serviço	Serviço	2.4.3.	SINAPI-I	10709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	122,63
Meta	Meta	3.			COBERTURA E FECHAMENTO E ESQUADRIAS		
Nível 2	Nível 2	3.1.			COBERTURA		
Serviço	Serviço	3.1.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	378,32
Serviço	Serviço	3.1.2.	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	806,43
Serviço	Serviço	3.1.3.	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	120,00
Serviço	Serviço	3.1.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	120,00

PM/2024

5/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

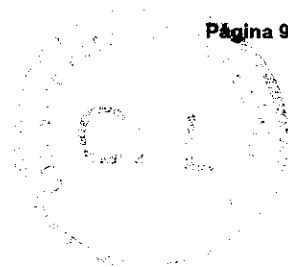
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: [Assinatura] de S. [Assinatura]
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←
→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Contorno	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	3.1.5	Cotação	ORSE-03410	Perfili de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	M	69.60
Nível 2	Nível 2	3.2.			FECHAMENTO E ESQUADRIAS		
Serviço	Serviço	3.2.1.	SINAPI	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21.00
Serviço	Serviço	3.2.2.	SINAPI	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7.00
Meta	Meta	4.			SISTEMA ELEVATORIO		
Nível 2	Nível 2	4.1.			ELEVADOR		
Serviço	Serviço	4.1.1.	Cotação	01	ELEVADOR DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE 600KG - 6 PESSOAS	UN	1.00
Nível 2	Nível 2	4.2.			ESCADA		
Serviço	Serviço	4.2.1.	SINAPI-H	10841	PISO EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3325 CM2, E= 2" CM	M2	9.88
Serviço	Serviço	4.2.2.	SINAPI-H	21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, 110 55' KG/M (NBR 5580)	M	4.64
Serviço	Serviço	4.2.3.	SINAPI-H	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	68.03
Serviço	Serviço	4.2.4.	SINAPI-H	6160	SOLDADOR (HORISTA)	H	40.00
Serviço	Serviço	4.2.5.	SINAPI-H	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	1.00
Meta	Meta	5.			HI DROSSANITÁRIO E ELÉTRICO		

Plav3 9.4



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENHIME REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Nível 2	Nível 2	5.1.			HIDROSSANITÁRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22.00
Serviço	Serviço	5.1.1	SINAPI	91791	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24.	M	14.06
Serviço	Serviço	5.1.2	SINAPI	94228	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14.06
Serviço	Serviço	5.1.3	SINAPI	104661	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	2.00
Serviço	Serviço	5.1.4	SINAPI	104665	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	6.00
Serviço	Serviço	5.1.5	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS AF_10/2015	M	12.50

PM/334

7/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIME
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOAO PESSOA	25-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.1.6.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,00
Serviço	Serviço	5.1.7.	SINAPI	11743	RAIO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
Serviço	Serviço	5.1.8.	SINAPI	10422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.1.9.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CL. DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.1.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
Serviço	Serviço	5.1.11.	SINAPI	37104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMP. DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMP.	UN	2,00
Serviço	Serviço	5.1.12.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
Serviço	Serviço	5.1.13.	SINAPI	772	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	2,00

Página 94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

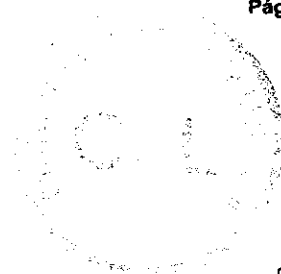
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	APELIDO DO EMPREENHIDOR REFORMA COM AMPLIAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE G1	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.1.14.	SINAPI-I	789	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/4" X 1"	UN	2,00
Serviço	Serviço	5.1.15.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
Serviço	Serviço	5.1.16.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
Serviço	Serviço	5.1.17.	SINAPI	99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
Nível 2	Nível 2	5.2.			ELETRICO		
Serviço	Serviço	5.2.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	47,00
Serviço	Serviço	5.2.2	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	93,00

PMV3.0.4

5/11



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-23 (DES.)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	5.2.3.	SINAPI	104480	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO CHUVEIRO) AF_11/2022	UN	8,00
Serviço	Serviço	5.2.4.	SINAPI-I	39385	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, Ø = 17" CM	UN	47,00
Serviço	Serviço	5.2.5.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	12,00
Serviço	Serviço	5.2.6.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.2.7.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
Serviço	Serviço	5.2.8.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	3,00
Serviço	Serviço	5.2.9.	SINAPI-I	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3,00
Serviço	Serviço	5.2.10.	SINAPI-I	13396	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 28 DISJUNTORES DIN 100 A	UN	3,00
Meta Nível 2	Meta Nível 2	6.			SERVIÇOS FINAIS		
		6.1.			LIMPEZA DE OBRA		

P14/3 0.4

10.11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ6ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA COM AMPLIAÇÃO
JOÃO PESSOA	05-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		01	SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Meta	Meta	1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
Nível 2	Nível 2	1.1.			INICIO DE OBRA		
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4.00
Nível 2	Nível 2	1.2.			DEMOLIÇÃO/RETIRADA/ESCORAMENTO		
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	2745	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	108.00
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	29.03
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	387.12
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	423.53
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	423.53
Serviço	Serviço	1.2.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8.00
Serviço	Serviço	1.2.7.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5.00
Serviço	Serviço	1.2.8.	SINAPI	12869	TELHADOR (HORISTA)	H	60.00
Serviço	Serviço	1.2.9.	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	80.00
Meta	Meta	2.			ELEVAÇÃO PISOS		

PLA 3.0.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: [\[Assinatura\]](#) Eide S. [\[Assinatura\]](#)
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

←

→

DUODECIMO MENSAL E	EXERCÍCIO 2023	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB	REFORMA URBANIZADORA
JOÃO PESSOA	05-23 (DES)	01	MUNICÍPIO / UF
			SANTA LUZIA - PB

Nível	Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	01					
Serviço	Serviço	6.1.1	Composição	ORSE/02450	Limpeza geral	M2	423,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Rômulo F. de S. R.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Documento assinado digitalmente

HELMO RICHARDSON ARAUJO DE ALMEIDA

Data: 22/12/2023 10:28:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

g vb

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA – PB

DECLARAÇÃO

Eu, HÉLVIO RICKHARDSON ARAÚJO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 162035774-7, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente aos Projetos de Engenharia da Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores de Santa Luzia - PB objeto da ART Nº PB20230563711, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

Santa Luzia – PB. 22 de Dezembro de 2023.

g vb

Documento assinado digitalmente
HELVIO RICKHARDSON ARAUJO DE ALMEIDA
 Data: 22/12/2023 10:30:43-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hélvio Rickhardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-PB 162035774-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17
 Chave de Impressão: YZ5ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Salgadinho - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.881.666/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o SR. Marcos Antônio Alves, atesta que a obra de Construção **Unidade Básica de Saúde**, Proposta SISMOB nº **11321.7790001/17-002**, localizada no endereço na **Rua Projetada, S/N – Sítio Lagoa de Onça – CEP: 58650-000**, licitação Tomada de Preço nº 001/2029, contrato nº 094/2019, tendo como Responsável Técnico pela fiscalização obra, o Sr. **Mayk Douglas Vilar Gambarra**, inscrito no CREA/PB sob o Nº **161656994-8**, com ART DE FISCALIZAÇÃO A **PB20190273051**, executada(s) pela empresa **SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 31.900.447/0001-40, localizada na Rua da Caixa, s/n, Café do vento, Passagem – PB, CEP 58734-000, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas

Página 1 de 9





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que o Responsável Técnico pela fiscalização da obra, o Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra, Inscrito no CREA/PB sob o Nº 161656994-8, com ART DE FISCALIZAÇÃO A PB20190273051, realizou de maneira totalmente satisfatória os serviços de FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 2 - UBS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO LAGOA DEONÇA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2019, tendo como Responsável Técnico pela execução o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de SALGADINHO/PB, ART Nº PB20190260910 e com descrição abaixo.

Empresa executora da obra SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.900.447/0001-40, localizada na Rua da Caixa, s/n, Café do vento, Passagem – PB, CEP 58734-000
OBRA: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO 2 - UBS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO LAGOA DE ONÇA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M²	4,50
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,25
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - NO ALINHAMENTO FRONTAL	M²	66,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M²	829,73
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00
1.6	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	10,00
1.7	BARRACAO DE OBRA EM ALVENARIA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	40,00
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	286,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,83
3.5	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,60 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO	M	43,00
3.6	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L = 0,34 M	M	110,00
3.7	PINGADEIRA DE CONCRETO ARMADO LARGURA 13 CM	M	116,00
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	21,50
FUNDAÇÃO			
4.1	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.2	LASTRO DE CONCRETO	M3	1,38
4.3	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48
4.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03
4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	20,23
ESTRUTURA			
4.7	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	317,39
4.8	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1454,95
4.9	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	18,78
4.11	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	303,42
4.12	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA 60, BTOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS.	M	152,20
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M³	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.	M3	19,38
CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS			

Página 3 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
PISO			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7 CM, PREPARO MANUAL)	M²	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	M²	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 6 CM (CONTORNO UBS)	M²	219,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (ACESSO AMBULÂNCIAS E ESTACIONAMENTO).	M²	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (ESTACIONAMENTO - H= 10CM)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8 CM, LARGURA = 40 CM.	M²	11,96
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M²	234,35
7.9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
PAREDE			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M²	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	M²	889,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2 CM.	M²	1577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M²	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
TETO			
7.19	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.20	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.21	FORRO DE GESSO	M2	6,68
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

7.22	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M²	38,76
7.23	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M²	38,76
7.24	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
MADEIRA			
8.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	40,53
ALUMINIO			
8.2	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.3	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60
8.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.5	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
VIDRO			
8.6	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.8	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO			
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P5	UND	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30X60CM 36W LED	UN	37,00
9.3	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30X60CM 36W LED	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR.	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
QPD6			
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
QUADROS			
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA.	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UN	1,00
10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	14,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO.	UND	1,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10.11	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	13,20
10.12	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	2,70
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM.	UN	13,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00
10.20	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS		
10.21	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 2.000L	UN	1,00
10.22	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
10.23	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.24	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UND	1,00
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UND	1,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UND	1,00
10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19MCA 2.000 L/H	UND	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.35	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.36	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
10.37	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

10,38	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10,39	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10,40	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
	PONTOS DE HIRAUICA		
10,42	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	34,00
10,43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10,45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
	REDE EXTERNA		
10,46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	18,00
10,47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO	M	30,40
10,48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
11,1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11,2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
11,3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00
11,4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00
13,1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13,2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13,3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13,4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
14,1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	408,29
15,1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,32
16,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	98,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

17,1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	465,00
17,2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	465,00
18,1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M²	285,93
19,1	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	M²	0,87
20,1	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
21,1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	465,00
21,2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	465,00
21,3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	231,72
22.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	60,00

Salgadinho/PB, 22 de dezembro de 2023.

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão de 100% (cem por cento) da obra.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL

Página 9 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: ACADEMIA DA SAUDE, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente **A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DO TIPO AR-LIVRE, EDIFICADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB**, atesto o **correto cumprimento REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA**. Fonte de recurso para execução do convênio tendo como agente financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, com fontes recursos advindas de repasse federal por meio do Fundo de Participação do Pré-Sal, volume técnico elaborado no período compreendido em 26/06/2020 à 10/12/2020.

Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, conforme ART Nº PB20200316614

Salgadinho – PB, 22 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Página 1 de 7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA
QUANTITATIVA

Obra: ACADEMIA DA SAÚDE						
Local: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRACÃO, SALGADINHO - PB						
REFERÊNCIA: SINAPI 16/12/2019 SEINFRA 01/04/2020						
BDI OBRA: 26,14%						
BDI MATERIAL E EQUIPAMENTO: 14,00%						
	Descrição do Item	Subitem	Descrição do Subitem	Unidade	Quantidade	SINAPI SEINFRA/CM Desonerado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.1	Placa de obra em aço galvanizado (aquisição e assentamento)	m²	8,00	74209/001
		1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	435,50	C3528
2	ESTRUTURA/FUNDAÇÃO	2.1	Aço CA-50, 8.0mm, vergalhão	kg	187,50	33
		2.2	Aço CA-50, 6.3mm, vergalhão	kg	50,54	32
		2.3	Aço CA-50, 5.0mm, vergalhão	kg	19,87	39
		2.4	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B, MALHA 10X10CM, BARRA DIAM. DE 5.0MM	Kg	46,76	C0220
		2.5	Concreto FCK = 25 MPA, Traço 1:2,3:2,7 (cimento / Areia Média / Brita 1)	m³	4,69	94965
		2.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	35,73	C1400
		2.7	Forma metálica para pilar	m²	13,84	C4158
3	COBERTURA E PROTEÇÃO	3.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que duas águas, para telha de	m²	54,81	92540

Página 2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

			encaixe cerâmico ou de concreto, incluso transporte vertical. AF_12/2015			
		3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de duas águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m²	54,81	94204
	DRENAGEM	4.1	Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco, guia: 15 cm BASE x 22 cm ALTURA, sarjeta: 30 cm BASE x 8,5 cm Altura	m	122,74	94267
		5.1	Tabua de madeira IPÊ (cerne) 20 x 2 cm	m²	6,00	6182
		5.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	1,28	73924/001
		5.3	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	6,00	6082
		5.4	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 2", Esp. = 3mm, P = 4,40kg/m (NBR 5580)	m	25,69	21013
		5.5	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, D = 1. 1/2", Esp. = 3mm, P = 3,48kg/m (NBR 5580)	m	10,00	21012
		5.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42433

Página 3 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



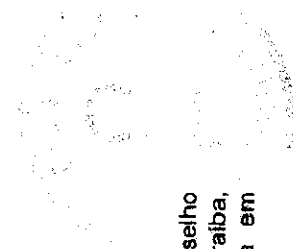
**CREA-
PB**

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Paulo Fernando S. Filho
 Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas

5

EQUIPAMENTOS

5.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42435
5.8	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42434
5.9	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	und	1,00	42432





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

		5.10	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATTI	und	1,00	42436
		5.11	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATTI	und	1,00	42440
6	ESCAVAÇÃO	6.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF 01/2015	m³	15,30	93358
		6.2	Preparo de fundo de vala com largura inferior a 1,5m, em local com nível de interferência baixo. AF 06/2016	m²	18,56	94097
		7.1	Caiação em meio-fio (3 demãos)	m²	47,04	83693
7	PAVIMENTAÇÃO	7.2	Guia (Meio Fio) concreto, moldado in loco em trecho reto com extrusora, 14 x 30 cm (Base x Altura). AF 06/2016	m	122,74	94265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, Esp. 8 cm. AF 12/2015	m²	136,23	92398
7.4	Lastro de concreto, Esp.=5cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento	m²	200,00	95241
7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, Esp. = 3cm, preparo mecânico da argamassa	m²	300,00	98679
7.6	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 45mm (altura x espessura)	m	330,00	3672
7.7	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, uma demão	m²	200,00	73978/001
7.8	Lastro de pedra britada esp.10cm	m³	6,56	C2862
7.9	Lastro de areia extraída de jazida	m³	27,25	C2861
8.1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	und	1,00	14165
8.2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	2,00	83401
8.3	Abraçadeira de fixação de braços de luminária - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	83402

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

		8.4	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida e lâmpada a vapor de mercúrio 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	83475
9	PAISAGISMO	9.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	und	10,00	98516
		9.2	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo.	m²	114,54	85180
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	10.1	Limpeza e arremates finais	m²	600,00	99802

**LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL**

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Página 7 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 7 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS, NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075350-72/2021, atesto o correto cumprimento referente **A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA, EXECUTADA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, atividade desempenhada no período compreendido em 27/06/2022 à 27/11/2022, CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PB20220459330.

Salgadinho – PB, 22 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

1 DE 5





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

TOMADA DE PREÇO 04/2022						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS						
LOCAL: MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB						
Referência de Preço:				BDI 1 =	25,63%	
SINAPI/PB - 06/21 (DES)				BDI 2 =	19,70%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
1			ADMINISTRAÇÃO			
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		m²	8,00
2			PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA			
2.1			TERRAPLEMAGEM - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA			
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018		M	261,68
2.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA			
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		m²	1570,08
2.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	467,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

2 DE 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Pedro F. de S.
Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1570,08
2.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	467,94
2.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,50
2.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	90,71
2.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,33
2.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
2.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,56
2.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	126,00
2.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	13,65
3			PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01		
3.1			TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA 01		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	147,26
3.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 01		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

3 DE 5





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	736,30
3.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	282,52
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	736,30
3.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	282,52
3.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,73
3.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	59,38
3.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,03
3.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA PROJETADA 01		
3.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,96
3.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2	m²	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

4 DE 5





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		
3.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	5,85

g vb

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
Data: 22/12/2023 10:33:40-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL**

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 22/12/2023 09:53:47-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

5 DE 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SALGADINHO/PB

Visto a finalização de serviços técnico referente à ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS, NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA E RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075350-72/2021, atesto o correto cumprimento referente **A ELABORAÇÃO DE VOLUME TÉCNICO DE PROJETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA/SERVIÇOS, EXECUTADA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, atividade desempenhada no período compreendido em 20/08/2021 à 20/12/2021, CONFORME ART DE PTOJETO Nº.PB20210400857.

Salgadinho – PB, 22 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

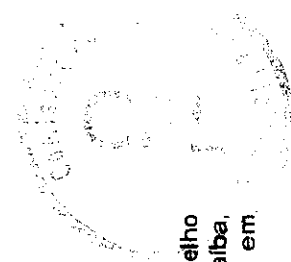
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

1 DE 5





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



TOMADA DE PREÇO 04/2022					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS					
LOCAL: MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB					
Referência de Preço:				BDI 1 =	25,63%
SINAPI/PB - 06/21 (DES)				BDI 2 =	19,70%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	8,00
2			PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1			TERRAPLENAGEM - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	261,68
2.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	1570,08
2.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	467,94

2 DE 5

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1570,08
2.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	467,94
2.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,50
2.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	90,71
2.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,33
2.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
2.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA		
2.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,56
2.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	126,00
2.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	13,65
3			PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01		
3.1			TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA 01		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	147,26
3.2			PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 01		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



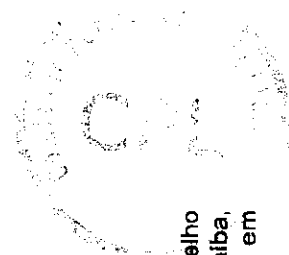
Certidão nº 196923/2023
 26/12/2023, 16:17
 Chave de Impressão: YZ5ZW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

3 DE 5





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



3.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	736,30
3.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	282,52
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	736,30
3.2.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	282,52
3.2.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,73
3.2.6	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	59,38
3.2.7	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m²	1,03
3.2.8	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3.3			RAMPA DE ACESSO PNE - RUA PROJETADA 01		
3.3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,96
3.3.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2	m²	54,00

4 DE 5

Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 40834/25. Data: 01/04/2025 16:40. Responsável: Renato F. de S. F. Impresso por convidado em 14/04/2025 20:53. Validação: BA72.839A.EF09.5151.1CC6.2DBE.86AA.B926.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		
3.3.3	Cotação 01	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2 CM	m²	5,85

g vb

Documento assinado digitalmente
LINDINALDO DE SOUZA GOMES
Data: 22/12/2023 10:33:40-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL**

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALVES
Data: 22/12/2023 09:59:46-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

5 DE 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que o Responsável Técnico pela fiscalização da obra, o **Sr. Mayk Douglas Vilar Gambarra**, inscrito no CREA/PB sob o **Nº 161656994-8**, com **ART DE FISCALIZAÇÃO A PB20220458983**, realizou de maneira totalmente satisfatória os serviços de **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO-A NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB, CONTRATO 00068/2022-CPL**, tendo como Responsável Técnico pela execução a Engenheira Civil Enedina Montenegro da Silva, Crea: 161884216-1 e com descrição abaixo.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO DO TIPO A, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 26	M2	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	18,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	189,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	100,49
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	75,49
2.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	273,59
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	3,60
3.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	15,60
3.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRE	M2	140,46
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	56,18
3.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	12,43
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - PILARES		
4.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	14,59
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - VIGAS		
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	27,16
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURAS - VERGAS		
4.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	66,00
4.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,70
4.3.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	66,00
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	0,00
4.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

4.4.3	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	55,60
4.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	568,35
4.4.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1121,10
4.4.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	613,70
4.4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	793,30
4.4.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	55,60
4.4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	55,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,36
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	870,96
5.2.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	27,60
5.2.4	MURO DE CONTOURNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,5 M, CONTENDO ESC, ALVENARIA DE PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCO, REBOCADO, H= 2,5 M	m²	30,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
6.1.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
6.1.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00
6.1.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.4	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
6.3.5	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

6.3.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,91
6.3.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,04
6.3.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	31,57
7	COBERTURA		
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	0,00
7.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	0,00
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	93,87
7.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	576,44
7.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	576,44
7.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	545,27
7.8	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	141,25
7.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	576,44
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZV

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

10.4	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	410,10
10.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	526,30
10.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	0,00
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	81,11
10.8	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF 42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	m²	0,00
10.9	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	0,00
10.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	0,00
10.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	381,03
10.12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	145,70
10.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	381,03
11	RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	0,00
11.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,86
11.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,06
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	347,41
12.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	0,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	701,56
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

12.5	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	0,00
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	148,62
12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	701,56
12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	354,15
12.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	526,93
12.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	526,93
12.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,28
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	LUMINARIA (CALHA) P/LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W/ TUBULAR LED 9,9 W A 10 W	UN	0,00
13.2	LUMINARIA (CALHA) P/LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/ TUBULAR LED 18 W A 20 W	UN	58,00
13.3	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	0,00
13.4	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	116,00
13.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
13.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
13.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





elho
ba,
em

13.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	0,00
13.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
13.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,20
13.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
13.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,70
13.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00
13.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	116,00
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,20
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	755,00
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	987,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023 16:17

26/12/2023. 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	921,80
13.26	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.27	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.28	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
13.29	REFLETOR SLIM LED 100W DEPOTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	0,00
13.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
13.31	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00
13.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	82,00
13.33	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM3-3450 OU SIMILAR	UN	0,00
13.34	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM3-3450 OU SIMILAR	UN	0,00
13.35	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00
13.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.37	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
13.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
13.39	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
13.43	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

13.44	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00
13.45	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	UN	1,00
13.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.47	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	UN	1,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	BARRILETE		
14.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
14.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
14.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
14.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,00
14.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,00
14.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,97
14.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	129,62
14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.7	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
14.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

14.2.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,00
14.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,87
14.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	97,13
14.2.17	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
14.2.18	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	UN	37,00
	CISTERNA		
14.2.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,00
14.2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	16,00
14.2.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,99
14.2.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	m²	32,00
14.2.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,35
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62,66
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

15.1.4	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	0,00
15.1.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	0,00
15.1.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,00
15.1.7	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00
15.1.8	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	23,00
15.1.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
15.1.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	101,19
15.1.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00
15.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,00
15.1.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
15.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
15.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00
15.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

15.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
15.1.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
15.1.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
15.1.21	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	16,00
15.1.22	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev.01 - 10/2022	UN	2,00
15.1.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	28,64
15.1.24	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	113,01
15.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
15.1.26	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
15.1.27	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	UN	5,00
16	LOUÇAS E METAIS		
16.1	WC - PCD		
16.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

16.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
16.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.1.7	Caixa de descarga acoplada, ecológica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	UN	2,00
16.1.8	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
16.2	WC - INFANTIS		
16.2.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
16.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.2.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
16.2.8	Caixa de descarga acoplada, ecológica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	UN	1,00
16.2.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
16.3	WC- ADMINISTRATIVO, CRECHE E PRE-ESCOLA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

16.3.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	0,00
16.3.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00
16.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
16.3.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
16.3.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
16.3.8	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	8,00
16.3.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
16.3.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	5,33
16.3.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
17	TANQUES E BANCADAS		
17.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023

26/12/2023, 16:17

Chave de Impressão: YZ5ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

17.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.4	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,00
17.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
17.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.10	Tanque duplo em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1,00

Salgadinho PB 22 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
CPF Nº 094.105.104-81
CREA/PB Nº 161849867-3
SEC. DE INFRAESTRUTURA/ENGENHEIRO CIVIL

Página 17 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196923/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 196923/2023
26/12/2023, 16:17
Chave de Impressão: YZ5ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 17 folhas





PREFEITURA DE
SALGADINHO
Construção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devido fins que se façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LCL LTDA - EPP**, realizou os serviços da REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. CONTRATO Nº: 00108/2022-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil JESSICA RYAN VIEIRA CARVALHO, CREA-PB de nº. 161831874-8, de acordo com as exigências do município de Salgadinho - PB, ART nº PB20220473777 com descrição abaixo.

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB			
ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)		m²	8,00
1.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	16,60
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			
2.1	ESQUADRIAS/ALVENARIA			
2.1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	17,22
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	149,15
2.1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	10,65
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m³	18,98
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m³	5,82
2.1.6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO		m²	536,88
2.1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m³	32,82
3	REFORMA DE JANELAS			
3.1	ESQUADRIAS			
3.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		m²	18,90
3.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		m²	10,65
3.1.3	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021		UN	1,00
3.1.4	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇO)		m²	0,18
3.1.5	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL		m²	10,50
3.2	INSTALAÇÃO DE COMPONENTES			
3.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014		UN	14,00
3.2.2	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "		UN	3,00
3.2.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	3,00
3.2.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	3,00



PREFEITURA DE
SALGADINHO
Construção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- PB

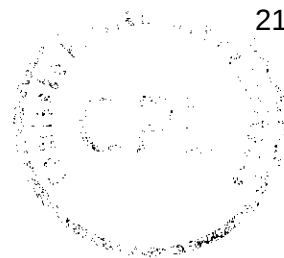
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LCL LTDA - EPP**, realizou os serviços da REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. CONTRATO Nº: 00108/2022-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil JESSICA RYAN VIEIRA CARVALHO, CREA-PB de nº. 161831874-8, de acordo com as exigências do município de Salgadinho - PB, ART nº PB20220473777 com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB				
ORÇAMENTO				
3.2.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	
3.2.6	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	3,00	
3.2.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00	
3.2.8	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	7,20	
3.1	ALVENARIA E VEDAMENTOS			
3.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	80,25	
3.3.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	m³	8,06	
3.3.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	160,50	
3.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	894,85	
3.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	149,15	
3.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	894,85	
3.3.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	
3.3.8	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	13,00	
3.3.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	13,00	
3.3.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00	
3.3.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Und	1,00	
3.3.12	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	434,60	
3.3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	80,25	
3.3.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	804,48	



PREFEITURA DE
SALGADINHO
Construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- PB

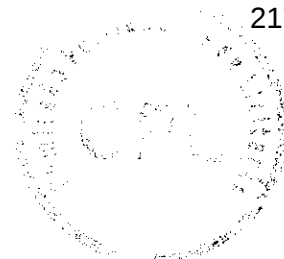
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devido fins que se façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LCL LTDA - EPP**, realizou os serviços da REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. CONTRATO Nº: 00108/2022-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil JESSICA RYAN VIEIRA CARVALHO, CREA-PB de nº. 161831874-8, de acordo com as exigências do município de Salgadinho - PB, ART nº PB20220473777 com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB			
ORÇAMENTO			
3.3.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	721,26
3.3.16	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	149,15
3.3.17	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	149,15
3.3.18	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	179,73
3.3.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	179,73
3.3.20	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,68
3.3.21	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	56,74
3.3.22	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	56,74
3.3.23	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	165,79
3.3.24	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESP.8cm-COM ACO/FORMAS	m²	6,00
3.4. EXTERNA - COBERTURA TELHAMENTO FORRO DE CONTOURNO			
3.4.1	TELHADOR	H	80,00
3.4.2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,40
3.4.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16,05
3.4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
3.4.5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,83
3.4.6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	130,00
3.4.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,18
3.4.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	16,05
3.4.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	233,38
3.4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	233,38



PREFEITURA DE
SALGADINHO
Construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devido fins que se façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA LCL LTDA - EPP**, realizou os serviços da REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. CONTRATO Nº: 00108/2022-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil JESSICA RYAN VIEIRA CARVALHO, CREA-PB de nº. 161831874-8, de acordo com as exigências do município de Salgadinho - PB, ART nº PB20220473777 com descrição abaixo.

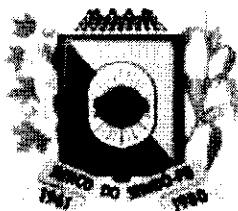
OBRA:		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB		
ORÇAMENTO				
3.4.11	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M		15,68
3.4.12	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG		313,35
3.4.13	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³		31,00
3.4.14	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m		56,80
3.4.15	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg		127,16
3.4.16	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	kg		117,92
3.4.17	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		0,60
3.5	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			
3.5.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²		258,55

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão total da obra/serviços.

Salgadinho - PB, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO
CPF: 034.688.804-21

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 161656994-8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 14 de Março de 2025.

PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FORMA CONTINUADA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APRESENTANDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES, FERRAMENTAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ART, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. DO SERIDÓ/PB. COMPREENDENDO PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 16:39:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 40862/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000192025

Data da Publicação: 17/03/2025

Data da Assinatura: 14/03/2025

Data Final do Contrato: 14/03/2026

Valor Contratado: R\$ 71.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia civil, fiscalização de obras e elaboração de projetos

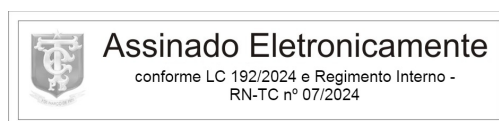
Contratado (Nome): Mlc Engenharia, Arquitetura E Construcao Ltda

Contratado (CNPJ): 45.156.770/0001-66

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1167c9e3a748412077b9057c44489d53
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ba72839aef0951511cc62dbe86aab926
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5e17b4e3fd1d7b49a4684c5f5fee6395
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	074e3465f55e3e47645137c35547f658
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	251c3a7cf44fe2e69eb7133cce82e276
Designação do gestor do contrato	Sim	251c3a7cf44fe2e69eb7133cce82e276

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

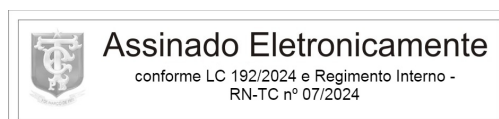
**Documento:** 40834/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 16:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 40862/25 ao Documento 40834/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 40834/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	37 - 40	074e3465f55e3e47645137c35547f658
Comprovante de publicidade	41 - 46	1167c9e3a748412077b9057c44489d53
Designação do gestor do contrato	47	251c3a7cf44fe2e69eb7133cce82e276
Comprovação da existência de dotação orçamentária	48	5e17b4e3fd1d7b49a4684c5f5fee6395
Comprovações de regularidade da contratada	49 - 217	ba72839aef0951511cc62dbe86aab926
Designação do fiscal administrativo do contrato	218	251c3a7cf44fe2e69eb7133cce82e276
RECIBO PROTOCOLO	219	61cbd967555c7123691c236ee8faf457

João Pessoa, 01 de Abril de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**